



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência da República

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas	3267
--	------

Ministério da Administração Interna

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana	3267
Direcção-Geral de Viação	3269
Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública	3269
Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral	3270
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	3270

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Ministro	3270
Secretaria-Geral	3270
Departamento Geral de Administração	3271
Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários	3271

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Despacho conjunto	3272
-------------------------	------

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Secretaria-Geral	3272
Direcção-Geral dos Impostos	3272
Instituto de Informática	3276

Ministério da Defesa Nacional

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional	3277
Marinha	3277
Exército	3280

Ministério da Justiça

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	3280
Instituto Nacional de Medicina Legal	3281
Instituto de Reinserção Social	3282

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Secretaria-Geral	3282
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	3282
Instituto da Água	3282

Ministério da Economia e da Inovação

Direcção Regional da Economia do Norte	3282
--	------

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Gabinete do Ministro	3282
----------------------------	------

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Secretaria-Geral 3283

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde do Algarve 3283

Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação do Centro 3284

Direcção Regional de Educação de Lisboa 3284

Direcção Regional de Educação do Norte 3284

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Gabinete do Ministro 3285

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. 3285

Inspeção-Geral da Ciência, Inovação e Ensino Superior 3285

Região Autónoma dos Açores

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais 3285

Conselho Superior da Magistratura 3286

Tribunal de Contas 3286

Universidade Aberta 3286

Universidade do Algarve 3286

Instituto Politécnico de Lisboa 3287

Instituto Politécnico da Saúde de Lisboa 3287

Instituto Politécnico do Porto 3287

Serviço Regional de Saúde, E. P. E. 3291

Aviso. — Com base no disposto no n.º 12 do Despacho Normativo n.º 16/97, de 3 de Abril, foi publicado o apêndice n.º 22/2006 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 7 de Março de 2006, inserindo o seguinte:

Câmara Municipal de Albufeira.
Câmara Municipal de Alijó.
Câmara Municipal de Aljustrel.
Câmara Municipal de Alvito.
Câmara Municipal de Anadia.

Câmara Municipal de Arronches.

Câmara Municipal de Aveiro.

Câmara Municipal de Barcelos.

Câmara Municipal de Benavente.

Câmara Municipal de Bragança.

Câmara Municipal do Cadaval.

Câmara Municipal das Caldas da Rainha.

Câmara Municipal de Carregal do Sal.

Câmara Municipal de Castelo de Vide.

Câmara Municipal de Castro Verde.

Câmara Municipal de Chaves.

Câmara Municipal da Covilhã.

Câmara Municipal de Espinho.

Câmara Municipal de Esposende.

Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos.

Câmara Municipal de Gavião.

Câmara Municipal da Golegã.

Câmara Municipal de Idanha-a-Nova.

Câmara Municipal de Lagoa (Algarve).

Câmara Municipal de Lagos.

Câmara Municipal de Loulé.

Câmara Municipal de Mação.

Câmara Municipal da Maia.

Câmara Municipal de Marvão.

Câmara Municipal de Matosinhos.

Câmara Municipal de Mesão Frio.

Câmara Municipal de Mira.

Câmara Municipal de Miranda do Corvo.

Câmara Municipal de Odivelas.

Câmara Municipal de Oleiros.

Câmara Municipal de Oliveira do Bairro.

Câmara Municipal da Ponta do Sol.

Câmara Municipal de Ponte da Barca.

Câmara Municipal de Portimão.

Câmara Municipal do Porto.

Câmara Municipal de Ribeira de Pena.

Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa.

Câmara Municipal de São Roque do Pico.

Câmara Municipal de Sátão.

Câmara Municipal do Seixal.

Câmara Municipal de Trancoso.

Câmara Municipal de Vila do Bispo.

Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa.

Câmara Municipal de Vila de Rei.

Câmara Municipal de Vinhais.

Junta de Freguesia de Alcoutim.

Junta de Freguesia de Amonde.

Junta de Freguesia de Benfica.

Junta de Freguesia de Leiria.

Junta de Freguesia da Maia.

Junta de Freguesia de Palmela.

Junta de Freguesia do Pragal.

Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz.

Junta de Freguesia de Romeira.

Junta de Freguesia de São Marcos.

Junta de Freguesia de Valongo.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Alvará n.º 7/2006. — Por alvarás de 18 de Janeiro de 2006:

Ordem Militar de Cristo

Grã-cruz

Juiz conselheiro Dr. Alfredo José de Sousa.

Ordem Militar de Sant'Iago da Espada

Grã-cruz

Prof. Doutor José Vitorino de Pina Martins.

Grande-oficial

Prof. Doutor Manuel Castells, nacionalidade espanhola.

Por alvarás de 26 de Janeiro de 2006:

Ordem Militar de Cristo

Grande-oficial

Dr. Guilherme Victorino Guimarães da Palma Carlos.
Juiz conselheiro Dr. Manuel Nuno de Sequeira Sampaio da Nóvoa.

Ordem Militar de Sant'Iago da Espada

Grã-cruz

D. Agustina Bessa Luís.

Por alvarás de 30 de Janeiro de 2006:

Ordem do Infante D. Henrique

Comendador

Fátima Lopes.
Miguel Vieira.
João de Oliveira e Costa Braga.
Rui Veloso.

23 de Fevereiro de 2006. — O Secretário-Geral das Ordens, *José Vicente de Bragança*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Brigada Fiscal

Despacho n.º 5135/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 10.2 do despacho n.º 68/2003, de 16 de Julho, do tenente-general comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, e de harmonia com o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, subdelego no comandante do Grupo Fiscal do Porto da Brigada Fiscal, tenente-coronel de cavalaria João de Brito Mariz dos Santos, as competências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e de realização de despesas:

- Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens até ao limite de € 5000, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 17.º, conjugado com o artigo 27.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- Aprovar os autos de recepção de empreitadas de obras públicas ou fornecimento de equipamentos, até ao montante da sua competência subdelegada;
- Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de serviços e bens até ao montante da sua competência subdelegada, representando o Estado na outorga desses contratos;

- Autorizar as deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;
- Autorizar o abono a dinheiro de alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho;
- Analisar, instruir e decidir todos os requerimentos, reclamações e outras situações de contencioso administrativo relacionadas com as competências ora subdelegadas.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de advocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 19 de Janeiro de 2006.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

10 de Fevereiro de 2006. — O Comandante, *João Gilberto Mascarenhas Souza Soares da Motta*, major-general.

Despacho n.º 5136/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 11.2 do despacho n.º 4-C/2006, de 19 de Janeiro, do tenente-general comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, e de harmonia com o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, subdelego no comandante do Grupo Fiscal de Lisboa da Brigada Fiscal, tenente-coronel de infantaria António José Raminho Filipe Tomás, as competências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e de realização de despesas:

- Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens até ao limite de € 5000, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 17.º, conjugado com o artigo 27.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- Aprovar os autos de recepção de empreitadas de obras públicas ou fornecimento de equipamentos até ao montante da sua competência subdelegada;
- Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de serviços e bens até ao montante da sua competência subdelegada, representando o Estado na outorga desses contratos;
- Autorizar as deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;
- Autorizar o abono a dinheiro de alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível, por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho;
- Analisar, instruir e decidir todos os requerimentos, reclamações e outras situações de contencioso administrativo relacionadas com as competências ora subdelegadas.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de advocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 19 de Janeiro de 2006.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

15 de Fevereiro de 2006. — O Comandante, *João Gilberto Mascarenhas Souza Soares da Motta*, major-general.

Despacho n.º 5137/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 11.2 do despacho n.º 4-C/2006, de 19 de Janeiro, do tenente-general comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, e de harmonia com o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, subdelego no comandante do Grupo Fiscal de Évora da Brigada Fiscal, tenente-coronel de infantaria Francisco António Córias de Oliveira, as com-

petências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e de realização de despesas:

- a) Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens até ao limite de € 5000, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º, conjugado com o artigo 27.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Aprovar os autos de recepção de empreitadas de obras públicas ou fornecimento de equipamentos até ao montante da sua competência subdelegada;
- c) Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de serviços e bens até ao montante da sua competência subdelegada, representando o Estado na outorga desses contratos;
- d) Autorizar as deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;
- e) Autorizar o abono a dinheiro de alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível, por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho;
- f) Analisar, instruir e decidir todos os requerimentos, reclamações e outras situações de contencioso administrativo relacionadas com as competências ora subdelegadas.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 13 de Janeiro de 2004.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

15 de Fevereiro de 2006. — O Comandante, *João Gilberto Mascarenhas Souza Soares da Motta*, major-general.

Despacho n.º 5138/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 11.2 do despacho n.º 4-C/2006, de 19 de Janeiro, do tenente-general comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, e de harmonia com o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, subdelego no comandante do Grupo Fiscal de Coimbra da Brigada Fiscal, tenente-coronel de infantaria Manuel Augusto Camisa, as competências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e de realização de despesas:

- a) Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens até ao limite de € 5000, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º, conjugado com o artigo 27.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Aprovar os autos de recepção de empreitadas de obras públicas ou fornecimento de equipamentos até ao montante da sua competência subdelegada;
- c) Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de serviços e bens até ao montante da sua competência subdelegada, representando o Estado na outorga desses contratos;
- d) Autorizar as deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;
- e) Autorizar o abono a dinheiro de alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível, por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho;
- f) Analisar, instruir e decidir todos os requerimentos, reclamações e outras situações de contencioso administrativo relacionadas com as competências ora subdelegadas.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 19 de Janeiro de 2006.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

15 de Fevereiro de 2006. — O Comandante, *João Gilberto Mascarenhas Souza Soares da Motta*, major-general.

Despacho n.º 5139/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 11.2 do despacho n.º 4-C/2006, de 19 de Janeiro, do tenente-general comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, e de harmonia com o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, subdelego no comandante do Grupo Fiscal dos Açores da Brigada Fiscal, tenente-coronel de infantaria Abel Custódio Pires, as competências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e de realização de despesas:

- a) Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens até ao limite de € 5000, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º, conjugado com o artigo 27.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Aprovar os autos de recepção de empreitadas de obras públicas ou fornecimento de equipamentos até ao montante da sua competência subdelegada;
- c) Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de serviços e bens até ao montante da sua competência subdelegada, representando o Estado na outorga desses contratos;
- d) Autorizar as deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;
- e) Autorizar o abono a dinheiro de alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível, por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho;
- f) Analisar, instruir e decidir todos os requerimentos, reclamações e outras situações de contencioso administrativo relacionadas com as competências ora subdelegadas.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 19 de Janeiro de 2006.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

15 de Fevereiro de 2006. — O Comandante, *João Gilberto Mascarenhas Souza Soares da Motta*, major-general.

Despacho n.º 5140/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 11.2 do despacho n.º 4-C/2006, de 19 de Janeiro, do tenente-general comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, e de harmonia com o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, subdelego no comandante do Grupo Fiscal da Madeira da Brigada Fiscal, tenente-coronel de infantaria José Vieira Correia, as competências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e de realização de despesas:

- a) Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens até ao limite de € 5000, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º, conjugado com o artigo 27.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Aprovar os autos de recepção de empreitadas de obras públicas ou fornecimento de equipamentos até ao montante da sua competência subdelegada;
- c) Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de serviços e bens até ao montante da sua competência subdelegada, representando o Estado na outorga desses contratos;
- d) Autorizar as deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;
- e) Autorizar o abono a dinheiro de alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível, por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie ou as condições de saúde,

devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho;

- f) Analisar, instruir e decidir todos os requerimentos, reclamações e outras situações de contencioso administrativo relacionadas com as competências ora subdelegadas.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 19 de Janeiro de 2006.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

15 de Fevereiro de 2006. — O Comandante, *João Gilberto Mascarenhas Souza Soares da Motta*, major-general.

Direcção-Geral de Viação

Anúncio n.º 34/2006 (2.ª série). — *Requisição ou transferência de funcionários.* — 1 — A Direcção-Geral de Viação pretende recrutar, através de requisição ou transferência, funcionários públicos da carreira de assistente administrativo para exercerem funções na Direcção Regional de Viação do Alentejo.

2 — A selecção dos candidatos far-se-á mediante a análise do respectivo *curriculum vitae* e a realização de uma entrevista profissional.

3 — O estatuto remuneratório é o previsto para os funcionários da Administração Pública.

4 — As candidaturas devem ser remetidas por escrito, no prazo de 10 dias após a publicação do presente anúncio, para a Divisão de Pessoal e Expediente Geral, sita na Avenida da República, 16, 1069-055 Lisboa.

14 de Fevereiro de 2006. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Anúncio n.º 35/2006 (2.ª série). — *Requisição ou transferência de funcionários.* — 1 — A Direcção-Geral de Viação pretende recrutar, através de requisição ou transferência, funcionário público da carreira de telefonista, para exercer funções na Direcção Regional de Viação do Alentejo.

2 — A selecção dos candidatos far-se-á mediante avaliação curricular e a realização de uma entrevista profissional.

3 — O estatuto remuneratório é o previsto para os funcionários da Administração Pública.

4 — As candidaturas devem ser remetidas por escrito, no prazo de 10 dias após a publicação do presente anúncio, para a Divisão de Pessoal e Expediente Geral, sita na Avenida da República, 16, 1069-055 Lisboa.

14 de Fevereiro de 2006. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Anúncio n.º 36/2006 (2.ª série). — *Requisição de chefes de secção.* — 1 — A Direcção-Geral de Viação pretende recrutar, através de requisição, um funcionário público, com a categoria de chefe de secção, para exercer funções na Direcção Regional de Viação do Alentejo.

2 — A selecção dos candidatos far-se-á mediante análise curricular e a realização de uma entrevista profissional de selecção.

3 — O estatuto remuneratório é o previsto para os funcionários da Administração Pública, com a possibilidade de atribuição do suplemento remuneratório mensal previsto no n.º 5 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro.

4 — As candidaturas, acompanhadas do respectivo *curriculum vitae*, devem ser remetidas por escrito, no prazo de 10 dias após a publicação do presente anúncio, para a Divisão de Pessoal e Expediente Geral, sita na Avenida da República, 16, 1069-055 Lisboa.

14 de Fevereiro de 2006. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Despacho n.º 5141/2006 (2.ª série). — Por despachos do director-geral de Viação e do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 28 de Novembro de 2005 e de 6 de Janeiro de 2006, respectivamente:

Afonso José Bernardo Martins, tesoureiro do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro — transferido para a mesma categoria e carreira do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, considerando-se exonerado do seu anterior lugar, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2006. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Despacho n.º 5142/2006 (2.ª série). — 1 — No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e tendo presente o disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, delego, sem poderes de subdelegação, nos directores de serviços das Direcções Regionais de Viação do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve, respectivamente, licenciados José Maurício Carneiro Travassos, Fernando Manuel Almeida Coragem, Luís Ferreira Teixeira, Emílio Agostinho Vasconcelos e Fernando Manuel dos Prazeres Mateus, as seguintes competências próprias previstas no anexo I da Lei n.º 2/2004:

- Autorizar deslocações em serviço de acordo com as orientações definidas no despacho n.º 252/2003, de 12 de Dezembro;
- Assinar termos de aceitação ou conferir posses após autorização superior das correspondentes nomeações;
- Mandar proceder à verificação domiciliária das faltas por doença.

2 — Tendo também presente o disposto no artigo 169.º, n.ºs 2 e 5, do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, mais delego, com poderes de subdelegação, nos dirigentes de nível intermédio de 1.º grau acima identificados, as seguintes competências:

- Instruir os processos de contra-ordenação por infracções ao Código da Estrada e legislação complementar;
- Proferir decisões, incluindo a aplicação de coimas e sanções acessórias, bem como condenação em custas, nos processos de contra-ordenação cuja decisão caiba ao director-geral de Viação, de acordo com as orientações gerais produzidas;
- Promover a execução das sanções aplicadas;
- Executar os deveres previstos no artigo 141.º do Código da Estrada.

3 — Delego ainda nos dirigentes acima indicados, para as matérias respeitantes às actividades que superintendem, a assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos, salvo nos seguintes casos:

- Quando dirigido a órgãos de soberania e aos dirigentes máximos dos organismos;
- Quando dirigido a gabinetes de departamentos ministeriais, directores-gerais ou equiparados;
- Quando envolva compromissos financeiros que não estejam delegados ou subdelegados.

4 — Os directores de serviços acima identificados podem subdelegar nos chefes de divisão de contra-ordenações, nos delegados de viação e nos coordenadores dos núcleos técnicos de contra-ordenações as competências delegadas no n.º 2 do presente despacho, sem possibilidade de nova subdelegação.

5 — Ratifico os actos praticados desde 26 de Janeiro de 2006 no âmbito das competências ora delegadas.

17 de Fevereiro de 2006. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Departamento de Recursos Humanos

Aviso n.º 2886/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º e para efeitos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade reportada a 31 de Dezembro de 2005 do pessoal com funções policiais referente às categorias de superintendente-chefe, superintendente, intendente, subintendente, comissário e subcomissário se encontra publicada em anexo à *Ordem de Serviço*, n.º 25, parte II, de 17 de Fevereiro de 2006, e já distribuída a todos os comandos, estabelecimentos de ensino e unidades especiais.

15 de Fevereiro de 2006. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Leopoldina Soares Pereira*.

Despacho (extracto) n.º 5143/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Fevereiro de 2006 da directora nacional-adjunta para a área de recursos humanos, proferido no uso da competência delegada pelo despacho n.º 17 085/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 9 de Agosto de 2005, foram nomeados definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assistente admi-

nistrativo principal, para o quadro de pessoal com funções não policiais, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os assistentes administrativos abaixo designados, ficando posicionados nos escalões e índices referidos:

Isabel Maria Preguiça Grabit Pereira — escalão 2, índice 233.
Augusta Guiomar dos Santos Tomás Almeida — escalão 3, índice 244.
Ermelinda Maria Manuela Duarte Carvalho Vaz — escalão 3, índice 244.
Maria Alice Andrade dos Santos Pereira — escalão 3, índice 244.
Ana Maria Mesquita Coelho — escalão 3, índice 244.
Idalina Maria Pinto Santinho dos Reis — escalão 3, índice 244.
Maria José Filomena Lopes Camacho Silva Joaquim — escalão 1, índice 222.
Victor Miguel Coutinho da Cunha — escalão 3, índice 244.
Graça Maria Basilo Valentim de Matos — escalão 2, índice 233.
Dalila Gomes Pires — escalão 2, índice 233.
António José Leal Antunes — escalão 1, índice 222.
Carla Maria Mesquita Pinhal Sobrinho — escalão 2, índice 233.
Maria Isabel Carreira Carvalho Silva — escalão 3, índice 244.

14 de Fevereiro de 2005. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, por subdelegação, *Maria Leopoldina Soares Pereira*.

Despacho (extracto) n.º 5144/2006 (2.ª série). — Por despacho da directora nacional-adjunta de 10 de Fevereiro de 2006, foi concedida a licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 3 de Abril de 2006, nos termos do artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com a redacção dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, ao subchefe M/146169, António Dias dos Santos, colocado na Banda de Música da Direcção Nacional.

14 de Fevereiro de 2006. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Leopoldina Soares Pereira*.

Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral

Aviso n.º 2887/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no artigo 96.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra patente nos Serviços Administrativos do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral a lista de antiguidade do pessoal do citado organismo referida a 31 de Dezembro de 2005.

21 de Fevereiro de 2006. — O Director-Geral, *José Andrade Pereira*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Rectificação n.º 339/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 11 729/2005 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 22 de Dezembro de 2005), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Toahir» deve ler-se «Taahir».

14 de Fevereiro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 5145/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 4 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro, autorizo o embaixador jubilado José Manuel Duarte de Jesus a colaborar com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, nomeadamente continuando a exercer o cargo de presidente da comissão de selecção e desclassificação, conforme nomeação por despacho de 27 de Junho de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 21 de Agosto de 2005.

2 de Dezembro de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

Despacho n.º 5146/2006 (2.ª série). — Atento o disposto nos artigos 8.º, alínea i), 9.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, e em conformidade com o mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 29/2004, de 6 de Fevereiro,

autorizo a contratação do Dr. João Nuno Oleiro Morais Alçada para exercer o cargo de conselho cultural na Embaixada de Portugal em Roma, indo ocupar o lugar vago resultante da transferência do Dr. António Maria de Ornelas Ourique Mendes, conforme publicações no *Diário da República*, 2.ª série, de 18 de Dezembro de 2004 e 25 de Janeiro de 2005.

O funcionário perceberá um vencimento ilíquido de € 1395,50, correspondente ao índice 440, escalão 1, conforme o mapa anexo ao Decreto Regulamentar n.º 22/91, de 17 de Abril.

Pessoal não vinculado. Processo de admissão ao abrigo da autorização de SS. Ex.ªs o Primeiro-Ministro e o Ministro de Estado e das Finanças, publicada pelo despacho conjunto n.º 771/2005, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 6 de Outubro de 2005.

Fica delegada no director do Departamento Geral de Administração a competência para a assinatura do referido contrato.

3 de Fevereiro de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 2888/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no artigo 8.º do Regulamento do Concurso de Acesso à Categoria de Conselheiro de Embaixada, aprovado pela Portaria n.º 1098/2005, de 24 de Outubro, torna-se pública a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso aberto por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 24 de Outubro de 2005 e tornado público pelo aviso n.º 10 441/2005 (2.ª série), de 25 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 22 de Novembro de 2005:

Candidatos admitidos:

João Manuel Quesada Manso Preto.
Bernardo Luís Fauvelet Ribeiro da Cunha.
João Mário Barahona Pinto Arez.
Artur Monteiro de Magalhães.
André Sopas de Melo Bandeira.
Maria Manuela Freitas Bairos.
Carlos Maria de Gouveia Veloso da Costa.
Francisco Carlos Duarte Azevedo.
Paulo Jorge Sousa da Cunha Alves.
Ana Maria Coelho Ribeiro da Silva.
Susana Maria Meave Zileri Teixeira de Sampaio Macedo Leão.
Luís Augusto Fernandes Gaspar da Silva.
Ana Cristina de Albuquerque Moniz Melo.
Isabel Maria Taborda Amaral e Craveiro.
Maria Manuela Ferreira Macedo Franco.
Pedro Manuel Bessone Gouveia Leite Sampaio.
José Pedro Machado Vieira.
António José Raposo Silva Pinheiro Marques.
Luísa Maria Marques Pais dos Santos.
Luís Manuel Fernandes de Meneses de Almeida Ferraz.
José Eduardo Macedo Leão Ferreira Silva.
Manuel António Garcia Borges Grainha do Vale.
Walid Maciel Chaves Saad.
Miguel João Alves Rita.
Maria Amélia Maio de Paiva.
António Pedro de Lucena Pignatelli Correia Aguiar.
Teresa Paula Ferreira Kol de Alvarenga.
Carlos Nuno Almeida de Sousa Amaro.
António José Chrystello dos Santos Tavares.
Fernando d'Orey de Brito F. Cunha Figueirinhas.
Pedro Filipe Pereira Félix Coelho.
Maria Manuel Quintela Baptista Durão.
Maria Filipa Araújo Rocha Menezes Cordeiro.
Maria Manuela Silva Ramos Caldas Faria.
Maria de Fátima Esteves Gonzalez.
Rui Fernando Sucena do Carmo.
João Paulo Marques Sabido Costa.
José Eduardo Carvalho Rosa.
Maria Gabriela Vieira Soares de Albergaria.
Miguel Henrique Simão Pires.
João Manuel Mendes Ribeiro Almeida.
Paulo Neves Pocinho.
Jorge António Meave Zileri Teixeira Sampaio.
Luís Manuel Magalhães de Albuquerque Veloso.
Filipa Maria Correia de Sampaio Calheiros Ponces.
António José Marques Sabido Costa.
Jorge Gabriel Silva da Fonseca.
José Frederico Viola de Drumond Ludovice.
Carlos Manuel Folhadela de Macedo Oliveira.
Fernando Demée de Brito.
Rui Alberto Carvalho Baceira.

Jorge Manuel Fernandes.
 Paulo Carlos Ferreira Chaves.
 José Manuel de Castro Neves Costa Santiago.
 Rogério Paulo Silvestre Lopes.
 Beatriz da Silva Moreira.
 Afonso Henriques Abreu de Azeredo Malheiro.
 José Rui Baptista Borges Velez Carogo.
 Paulo Jorge Pereira do Nascimento.
 João Pedro Lourenço Antunes.
 Ana Filomena da Costa Rocha.
 Maria Ermelinda da Silva Arede.
 Isabel Maria Oliveira Brilhante Pedrosa.
 Maria Jorge Lobo da Guerra Pires.
 Cláudia Verena de Spínola Boesch.
 João Manuel Syder Santiago Terenas.
 António Manuel Albuquerque de Vilhena Moniz.
 Eduardo Manuel da Fonseca Fernandes Ramos.
 Susana Oliveira de Sousa Diogo Vaz Patto.
 Cláudia Renata Figueiredo da Mota Pinto.
 Pedro David Mendes da Silva Laima.
 Isabel Margarida Bela Ferreira de Marques Batoque.
 Helena Maria Rodrigues Fernandes Malcata.
 Luísa Maria Machado da Palma Fragoço.
 Helena Alexandra Andrade Furtado Paiva.
 António José de Carvalho Barroso.
 Mário Pedro de Sousa Cameira Abreu de Almeida.
 Rui Miguel Peixoto Gonçalves Monteiro.
 João Pedro de Vasconcelos Fins do Lago.
 Luís Manuel Ribeiro Cabaço.
 António Pedro da Vinha Rodrigues da Silva.
 Maria da Conceição de Sousa Pilar Dias.
 Rui Manuel Vinhas Tavares Gabriel.
 Cristina Maria Cerqueira Pucarinho.
 José Manuel de Jesus Carneiro Mendes.
 Pedro Manuel Soares de Oliveira.
 João Miguel Abrantes Tavares Neves da Costa.
 Ana Paula de Almeida Ferreira Moreira da Silva e Abreu de Almeida.
 Paulo Jorge da Silva Patrício Mendes.
 Adelino Vieira da Cunha da Silva.

20 de Fevereiro de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Quartin Santos*.

Departamento Geral de Administração

Despacho (extracto) n.º 5147/2006 (2.ª série):

José Rui Baptista Borges Velez Carogo, primeiro-secretário de embaixada do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, a exercer o cargo de chefe de divisão II da Direcção de Serviços da África Subsariana da Direcção-Geral das Relações Bilaterais — despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 2 de Fevereiro de 2006 exonerando-o das referidas funções, com efeitos a partir de 8 de Janeiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Fevereiro de 2006. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

Despacho (extracto) n.º 5148/2006 (2.ª série):

Manuel Assunção de Matos, conselheiro social, a exercer funções na Embaixada de Portugal em Berna, em regime de contrato administrativo de provimento — despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 30 de Janeiro de 2006 determinando a revogação do despacho de não prorrogação do referido contrato administrativo de provimento, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 4 de Janeiro de 2006, despacho (extracto) n.º 146/2006, pelo que o mesmo é prorrogado a partir de 4 de Março de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2006. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

Despacho (extracto) n.º 5149/2006 (2.ª série):

Maria Leite Pinto Monteiro — contrato administrativo de provimento de 30 de Janeiro de 2006, nos termos do artigo 15.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e dos artigos 8.º, alínea l), 9.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, para exercer o cargo de adida de imprensa na Embaixada de Portugal em Londres, pelo período de três anos, considerando-se tácita e sucessivamente prorrogado por iguais períodos, salvo se a Administração ou o contratado o denunciarem mediante notificação da outra parte com antecedência mínima de 90 dias, com efeitos a partir de 6 de Fevereiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia

do Tribunal de Contas, conforme o disposto no artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, conjugado com o artigo 71.º da Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro.)

10 de Fevereiro de 2006. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

Despacho (extracto) n.º 5150/2006 (2.ª série):

Anabela Parreira Lázaro Ramos, assistente administrativa especialista do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo, colocada na Embaixada de Portugal junto da Santa Sé — despacho do secretário-geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros de 13 de Fevereiro de 2006 determinando o seu regresso ao serviço efectivo dos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Fevereiro de 2006. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

Despacho (extracto) n.º 5151/2006 (2.ª série):

Maria Heloísa Leitão Ferreira, assistente administrativa especialista do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo — despacho do secretário-geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros de 13 de Fevereiro de 2006 colocando-a na Embaixada de Portugal junto da Santa Sé. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Fevereiro de 2006. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

Despacho (extracto) n.º 5152/2006 (2.ª série):

Maria Rui Ferreira da Fonseca — contrato administrativo de provimento de 14 de Outubro de 2005, nos termos do artigo 15.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e dos artigos 8.º, alínea b), 9.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, para exercer o cargo de conselheira de imprensa na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, em Bruxelas, pelo período de três anos, considerando-se tácita e sucessivamente prorrogado por iguais períodos, salvo se a administração ou o contratado o denunciarem mediante notificação da outra parte com antecedência mínima de 90 dias, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, conforme o disposto no artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, conjugado com o artigo 71.º da Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro.)

14 de Fevereiro de 2006. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

Despacho (extracto) n.º 5153/2006 (2.ª série):

Bruno Xavier Arrais Beleza Pais Moreira, segundo-secretário de embaixada do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, colocado na Embaixada de Portugal em Pequim — despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 3 de Fevereiro de 2006 transferindo-o para a Embaixada de Portugal em Buenos Aires. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Fevereiro de 2006. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

Despacho (extracto) n.º 5154/2006 (2.ª série):

Susana Oliveira de Sousa Diogo Vaz Patto, primeira-secretária de embaixada do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático — despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 26 de Janeiro de 2006 nomeando-a chefe de divisão II para a Direcção de Serviços das Organizações Políticas Internacionais da Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2006. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários

Despacho (extracto) n.º 5155/2006 (2.ª série). — Por despachos de 5 de Janeiro de 2006 do director-geral dos Assuntos Comunitários e de 6 de Fevereiro de 2006 da presidente da comissão instaladora da Casa Pia de Lisboa, I. P.:

Maria João Malheiro Gonçalves Duarte Marques, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P. — transferida para idêntica categoria do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários.

14 de Fevereiro de 2006. — O Chefe de Repartição, *Carlos Paulo*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Despacho conjunto n.º 239/2006. — Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 89.º e nos artigos 90.º e 92.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, é concedida à meteorologista superior de 1.ª classe, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica Alice Maria da Palma Soares dos Santos licença sem vencimento para o exercício de funções em organismo internacional, na Organização Meteorológica Mundial, em Genebra, Suíça, por um período de dois anos, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2006.

13 de Fevereiro de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 5156/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 17 de Fevereiro de 2006:

Isabel Maria Amaro Nico, consultora jurídica de 1.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública — nomeada, precedendo concurso interno de acesso geral, consultora jurídica principal, da carreira de consultor jurídico, do quadro de pessoal da citada Secretaria-Geral, a que corresponde o escalão 1, índice 510, do actual sistema retributivo da função pública, ficando exonerada da anterior categoria, com efeitos a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2006. — O Secretário-Geral, *João I. Simões de Almeida*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 2889/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no chefe de finanças-adjunto, chefe da 3.ª secção deste serviço local de finanças (Secção de Cobrança), Gaspar Manuel Abrunhosa Carneiro, TAT, grau 4, nível 1, as competências que me foram subdelegadas pelo director de Finanças do Porto, contidas na alínea f), n.º II, subordinado ao título «Subdelegação de competências», do seu despacho n.º 26 906/2005 (2.ª série), publicado a 29 de Dezembro de 2005, para apresentar ou propor a desistência de queixa junto do Ministério Público pela prática de crimes de emissão de cheques sem provisão emitidos a favor da Fazenda Pública.

Tendo em atenção o conteúdo doutrinal do conceito de subdelegação de competências, o subdelegante conserva, nomeadamente, os seguintes poderes:

Chamamento a si, a qualquer momento e sem formalidades, da tarefa de resolução de assunto que entender conveniente, sem que isso implique a derrogação, ainda que parcial, do presente aviso;

Modificação ou revogação dos actos praticados pelo subdelegado.

Este aviso produz efeitos a partir da sua assinatura, considerando-se, com ela, ratificados os actos praticados a partir desta data.

23 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Serviço de Finanças de Felgueiras 2, *César Domingos Gonçalves de Jesus*.

Aviso (extracto) n.º 2890/2006 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Delegação de competências do chefe do Serviço de Finanças de Maia 1, ao abrigo do disposto nos artigos 62.º da lei geral tributária, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de Dezembro, artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e 94.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, nos seus adjuntos, tal como se indicam:

1 — Chefia de secções:

1.ª Secção — impostos sobre o rendimento, IVA, imposto do selo, imposto municipal sobre veículos, impostos de circulação

e camionagem, número fiscal de contribuinte, módulo do cadastro único e serviço de pessoal e administração-geral — Maria Fernanda Gonçalves Torres da Silva, TAT 2;

2.ª Secção — impostos sobre o património — Manuel Raul Pereira Teixeira, IT 2;

3.ª Secção — justiça tributária — Maria Helena Ribas Ferreira Soares Mota, TAT 1, em regime de substituição.

2 — Atribuição de competências — aos chefes das Secções, sem prejuízo das funções que pontualmente lhes venham a ser atribuídas pelo chefe do serviço ou seus superiores hierárquicos, bem como da competência que lhes atribui o artigo 93.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, e que é assegurar, sob a minha orientação e supervisão, o funcionamento das Secções e exercer a adequada acção formativa e disciplinar relativa aos funcionários, competirá:

2.1 — De carácter geral:

- Assinar e distribuir documentos que tenham a natureza de expediente diário;
- Verificar e controlar os serviços de forma que sejam respeitados os prazos fixados, quer legalmente quer pelas instâncias superiores;
- Providenciar para que sejam prestadas com rapidez todas as respostas e informações pedidas pelas diversas entidades;
- Tomar as providências necessárias para que os contribuintes sejam atendidos com prontidão e com qualidade;
- Proferir despachos de mero expediente, incluindo os de distribuição de certidões e de cadernetas prediais, controlando também a respectiva cobrança de emolumentos e a remessa atempada das certidões requeridas pelos tribunais;
- Assinatura de toda a correspondência expedida pela Secção, com excepção da dirigida a entidades hierarquicamente superiores e dos ofícios/respostas aos tribunais que não envolvam matéria reservada e ou confidencial;
- Assinar os mandados de notificação e as notificações a efectuar por via postal;
- Verificação do andamento e controlo de todos os serviços a cargo da Secção, incluindo os não delegados, tendo em vista a sua perfeita e atempada execução;
- Instrução e informação de quaisquer petições, exposições e recursos hierárquicos;
- Responsabilização pela organização e conservação do arquivo dos documentos respeitantes aos serviços adstritos à Secção;
- Coordenar e controlar a execução do serviço mensal, bem como a elaboração de relações, tabelas, mapas contabilísticos e outros respeitantes ou relacionados com os serviços respectivos, de modo a assegurar a sua remessa atempada às entidades destinatárias;
- Gerir e disciplinar o atendimento pronto e responsável do público no que respeita à Secção;
- Assegurar que o equipamento informático seja gerido de forma eficaz, quer a nível de informação quer a nível de segurança.

2.2 — De carácter específico:

2.2.1 — Na adjunta Maria Fernanda Gonçalves Torres da Silva, chefe da 1.ª Secção — tributação do rendimento e despesa:

- Orientação e controlo da recepção, visualização, registo prévio, recolha e tratamento informático ou a sua remessa à Direcção de Finanças, assegurando sempre o cumprimento dos prazos de liquidação e outros que sejam determinados pelos serviços centrais ou regionais da Direcção-Geral dos Impostos;
- Controlar e fiscalizar todo o serviço relacionado com o IRS, IRC e IVA;
- Controlar as liquidações da competência deste Serviço de Finanças, bem como as remetidas pela SAIVA (LOS, LAS, PF);
- Controlar as reclamações e os recursos hierárquicos apresentados pelos sujeitos passivos após as notificações efectuadas face à fixação ou alteração do rendimento colectável e promover a remessa célere à Direcção de Finanças;
- Coordenar, controlar e fiscalizar todo o serviço respeitante aos impostos antes referidos ou com eles relacionados, acautelando as liquidações de anos anteriores, evitando assim a sua caducidade;
- Controlo dos documentos internos de cobrança da Secção;
- Controlar as contas correntes dos sujeitos passivos enquadrados no REPR e promover a sua fiscalização, quando em falta;
- Coordenar e controlar todo o serviço relacionado com o número fiscal de contribuinte;
- Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao módulo «Identificação do cadastro único»;

- j) Praticar todos os actos respeitantes a pedidos de dísticos especiais e de isenção de imposto municipal sobre veículos e dos impostos de circulação e camionagem e coordenar e controlar todo o serviço respeitante a estes impostos ou com eles relacionados e praticar todos os actos a eles respeitantes;
- k) Exercer a acção formativa aos respectivos funcionários, mantendo a ordem e a disciplina na Secção a seu cargo, controlando a assiduidade, as faltas e as licenças dos funcionários da mesma.

2.2.1.1 — Serviço de pessoal e administração-geral:

- a) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante a pessoal, designadamente promover a elaboração do plano anual de férias, faltas e licenças dos funcionários, pedidos de verificação domiciliar de doença e pedidos de apresentação à junta médica, exceptuando a justificação de faltas e concessão de autorização de férias;
- b) Promover a requisição de impressos e a sua organização permanente;
- c) Coordenar e controlar todo o serviço de entradas, correio e telecomunicações;
- d) Promover a requisição e distribuição de edições, legislação e instruções e toda a organização e funcionalidade da biblioteca;
- e) Promover o registo cadastral do material e a sua distribuição e correcta utilização;
- f) Promover todo o expediente respeitante à aquisição de material de secretaria, de limpeza e telefone.

2.2.2 — No adjunto Manuel Raul Pereira Teixeira — LT 2, chefe da 2.ª Secção — tributação do património e imposto municipal sobre imóveis (IMI):

- a) Coordenar, orientar e controlar todo o serviço respeitante ao IMI;
- b) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante à CA e IMI ou com ele relacionado, incluindo a apreciação e decisão de reclamações administrativas apresentadas nos termos do Código da CA e do Código do IMI sobre matrizes prediais, pedidos de discriminação, rectificação e verificação de áreas de prédios urbanos ou rústicos, promovendo todos os procedimentos e praticando todos os actos necessários para o efeito;
- c) Praticar todos os actos respeitantes aos pedidos de isenção de CA e IMI, incluindo o indeferimento, bem como os relativos aos pedidos de não sujeição, compreendendo os averbamentos das isenções concedidas e a sua fiscalização e recolha para o sistema informático;
- d) Praticar todos os actos respeitantes a avaliações, nos termos do Código do Imposto Municipal de Sisa e do imposto sobre as sucessões e doações e do IMI, bem como a discriminação de valores patrimoniais;
- e) Controlar e fiscalizar o serviço de informatização e conservação de matrizes, designadamente as alterações e inscrições matriciais;
- f) Controlar e fiscalizar os elementos recebidos de outras entidades, como câmaras municipais, notários, serviços de finanças, etc.;
- g) Fiscalizar e controlar as liquidações dos anos anteriores;
- h) Mandar autuar os processos de avaliação, nos termos da lei do inquilinato e do artigo 36.º do Regime do Arrendamento Urbano e praticar todos os actos a eles respeitantes;
- i) Coordenar e controlar todo o serviço da contribuição especial do Decreto-Lei n.º 43/98.

2.2.3 — Imposto sobre as transmissões de imóveis (IMT):

- a) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto municipal de sisa e imposto sobre as transmissões onerosas de imóveis e praticar todos os actos com os mesmos relacionados;
- b) Instruir e informar, quando necessário, os pedidos de isenção de IMT;
- c) Controlar e fiscalizar todas as isenções reconhecidas, nomeadamente as referidas no artigo 11.º, para efeitos de caducidade;
- d) Promover a liquidação adicional do imposto nos termos do artigo 31.º, sempre que necessário.

2.2.4 — Imposto do selo:

- a) Coordenar e controlar todo o serviço relacionado com este imposto;
- b) Assinar todos os documentos necessários à instrução e conclusão dos processos de liquidação, incluindo requisições de

serviço à fiscalização e conferir os cálculos efectuados nos mesmos;

- c) Apreciar e decidir sobre os pedidos de prorrogação de prazo para apresentação da relação de bens;
- d) Promover a extracção de cópias para avaliação de bens imóveis omissos ou inscritos sem valor patrimonial, assim como a apresentação de respectiva declaração modelo n.º 1 do IMI, quando necessária;
- e) Fiscalizar e controlar todo o serviço, designadamente as relações de óbito, verbetes de usufrutuários, relações dos notários, extracção de verbetes e respectivos averbamentos matriciais;
- f) Controlar dos bens prescritos e abandonados;
- g) Controlar de todo o serviço respeitante ao pessoal, excluindo justificação de faltas e concessão de férias;
- h) Controlar e respectiva cobrança de emolumentos pessoais;
- i) Conferir e orientar a tramitação do imposto municipal de sisa e dos processos de imposto de imposto sobre as sucessões e doações ainda pendentes, bem como a assinatura dos termos de liquidação e o que se tornar necessário à instrução dos mesmos;
- j) Exercer a acção formativa aos respectivos funcionários, mantendo a ordem e a disciplina na secção a seu cargo, controlando a assiduidade, as faltas e as licenças dos funcionários da mesma.

2.2.5 — Na adjunta Maria Helena Ribas Ferreira Soares Mota, TAT 1, chefe da 3.ª Secção — justiça fiscal:

- a) Assinar despachos de registo, autuação e junção de documentos aos processos de reclamação graciosa, promover a instauração dos mesmos, praticando todos os actos com eles relacionados, com vista à sua decisão superior;
- b) Praticar todos os actos relacionados com os processos de oposição, embargos de terceiros, reclamações de créditos, recursos hierárquicos, recursos contenciosos, incluindo o seu envio ao tribunal administrativo e fiscal competente;
- c) Nas impugnações judiciais, controlar o cumprimento exacto do disposto no n.º 3 do artigo 103.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, quanto ao prazo e pagamento nele referidos;
- d) Passar e assinar requisições de serviço à fiscalização, emitidas em cumprimento de despacho anterior;
- e) Coordenar e controlar o tratamento informático dos processos de execução fiscal, contra-ordenação e reclamação graciosa;
- f) Controlar e fiscalizar o andamento dos processos e a sua conferência com os respectivos mapas;
- g) Assinar os mandados de citação a as citações a efectuar por via postal;
- h) Decidir todos os processos de execução fiscal que se encontrem em condições de serem extintos por pagamento voluntário, anulação da dívida exequenda, declaração em falhas, prescrição, à excepção dos pedidos de suspensão de processos, pedidos de pagamento em prestações, pedido de apreciação de garantias, marcação de vendas, abertura de propostas, fixação de valores de venda e nomeação de negociadores particulares, bem como o levantamento de penhoras e hipotecas;
- i) Mandar registar e autuar os processos de contra-ordenação fiscal, dirigir a instrução e investigação e praticar todos os actos com eles relacionados, incluindo as decisões neles proferidas com excepção de aplicação de coimas do afastamento excepcional das mesmas e da inquirição das testemunhas em audiência contraditória;
- j) Coordenar todo o serviço mensal, incluindo os mapas estatísticos;
- k) Mandar instaurar os autos de apreensão de mercadorias em circulação de conformidade com o Decreto-Lei n.º 147/2003, de 11 de Julho;
- l) Promover a restituição *online* dos impostos informatizados que digam respeito à Secção;
- m) Exercer a acção formativa aos respectivos funcionários, mantendo ordem e a disciplina na Secção a seu cargo, controlando a assiduidade, as faltas e as licenças dos funcionários da mesma;
- n) Promover a requisição de impressos, distribuição de edições e instruções, organização e funcionalidade do arquivo e da biblioteca.

2.2.6 — Cada adjunto deve ainda:

- a) Controlar a execução e produção da sua secção, por forma que sejam alcançados os objectivos previstos no plano de actividades e outras determinações superiores;
- b) Tomar as providências necessárias à substituição de funcionários nos seus impedimentos e os reforços que se mostrarem

necessários para os aumentos anormais de serviço ou campanhas;

- c) Propor ao chefe do serviço, sempre que se mostre necessário e ou conveniente, as rotações de serviço dos respectivos funcionários.

2.2.7 — Observações — considerando o conteúdo doutrinal do conceito de delegação de competências, o delegante conserva, entre outros, os seguintes poderes:

- a) Chamamento a si, a todo o momento e sem quaisquer formalidades, de tarefa ou resolução de assunto que entender conveniente, sem que isso implique a derrogação, ainda que parcial, do presente despacho;
- b) Modificação ou derrogação dos actos praticados pelo delegado;
- c) Em todos os actos praticados no exercício da presente delegação de competências, o delegado fará menção expressa da competência delegada, usando a expressão «Por delegação do Chefe de Finanças, o Adjunto».

2.2.3 — Substituições — nas minhas ausências e ou impedimentos, será meu substituto legal o adjunto Manuel Raul Pereira Teixeira

e na sua ausência a chefe de finanças-adjunta que, de acordo com as regras definidas no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, lhe suceda. Na falta ou impedimento de cada um dos delegados, este será substituído pelo funcionário mais qualificado na altura ao serviço na respectiva secção.

2.2.9 — Produção de efeitos — o presente despacho produz efeitos desde 30 de Janeiro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados sobre matérias no âmbito desta delegação de competências.

31 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Serviço de Finanças de Maia 1, *Benjamim do Nascimento Pires*.

Aviso (extracto) n.º 2891/2006 (2.ª série). — Por despacho do director-geral dos Impostos de 14 de Fevereiro de 2006, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004, de 18 de Dezembro, foi autorizada a constituição das equipas de trabalho no âmbito da Inspeção Tributária e Justiça Tributária a seguir mencionadas, bem como a designação dos funcionários para as respectivas chefias pelos períodos igualmente indicados:

Direcção de Finanças do Porto

Nome da equipa	Funcionários designados para chefia de equipa	Categoria	Período de duração	
			Início	Fim
Inspeção Tributária				
6010-10 — Gabinete de apoio — DF	Belarmino Marques Moreira	TEAP	1-1-2006	31-12-2006
6020-20 — Coordenação de serviços locais	Fernando Manuel Ferreira Almeida	ITP	1-1-2006	31-12-2006
6110-10 — Núcleo de acompanhamento e apoio técnico	Fernando Jorge Moreira Rosas Belém	TEA	1-1-2006	31-12-2006
6120-20 — Núcleo de programação e selecção	Nuno Monteiro Miranda	TATP	1-1-2006	31-12-2006
6140-40 — Núcleo de controlo de bens de circulação de pequenos contribuintes.	Vasco Maia Costa Rodrigues	ITP	1-1-2006	31-12-2006
6210-10 — Análise interna	Palmira Maria Conceição Gomes	TEP	1-1-2006	31-12-2006
6220-20 — Fiscalização externa	Manuel José Nóvoas Pinho Gonçalves	TEP	1-1-2006	31-12-2006
6230-30 — Fiscalização externa	Horácio Manuel Machado Sousa	ITP	1-1-2006	31-12-2006
6240-40 — Fiscalização externa	Dulce Maria Jesus Sequeira Linhas Paiva	ITP	1-1-2006	31-12-2006
6250-50 — Fiscalização externa	Maria Celeste Costa Balreira	ITP	1-1-2006	31-12-2006
6260-60 — Fiscalização externa	Maria Isabel Jesus Ferreira	ITP	1-1-2006	31-12-2006
6270-70 — Fiscalização externa	Manuel Bernardo Rodrigues	ITP	1-1-2006	31-12-2006
6310-10 — Análise interna	Américo Armando Jesus Barbosa Araújo	ITA	1-1-2006	31-12-2006
6320-20 — Fiscalização externa	Paulo Cruz Vieira Silva	TEAP	1-1-2006	31-12-2006
6330-30 — Fiscalização externa	José Carlos Reis Henriques Silva	ITAP	1-1-2006	31-12-2006
6340-40 — Fiscalização externa	Maria Joaquina Paiva Vasconcelos	ITA	1-1-2006	31-12-2006
6350-50 — Fiscalização externa	Francelina Silva Moreira Mota Maia	ITA	1-1-2006	31-12-2006
6360-60 — Fiscalização externa	Carlos Alberto Seabra Balreira	ITA	1-1-2006	31-12-2006
6370-70 — Fiscalização externa	Maria Isabel Magalhães Serpa Pinto Sampaio.	TEP	1-1-2006	31-12-2006
6410-10 — Análise interna	Josefa Maria Lopes Rodrigues	ITP	1-1-2006	31-12-2006
6420-20 — Fiscalização externa	Manuel Joaquim Mendes Vaz	ITA	1-1-2006	31-12-2006
6430-30 — Fiscalização externa	António Pedro Ferreira Silva	ITP	1-1-2006	31-12-2006
6440-40 — Fiscalização externa	Ana Francisca Santos Loucano	ITA	1-1-2006	31-12-2006
6450-50 — Fiscalização externa	José Domingos Maciel Gonçalves	ITP	1-1-2006	31-12-2006
6460-60 — Fiscalização externa	Maria Amparo Sousa Martins	TEP	1-1-2006	31-12-2006
6470-70 — Fiscalização externa	José Costa Rocha	ITP	1-1-2006	31-12-2006
6510-10 — Análise interna	Joaquina Maria Silva Santos	ITP	1-1-2006	31-12-2006
6520-20 — Fiscalização externa	Emanuel Augusto Vidal Lima	TEAP	1-1-2006	31-12-2006
6530-30 — Fiscalização externa	António Rui Azevedo Gonçalves	ITA	1-1-2006	31-12-2006
6540-40 — Fiscalização externa	António Nascimento Alves Machado	TEAP	1-1-2006	31-12-2006
6550-50 — Fiscalização externa	Joaquim Luís Caetano Meneses	ITA	1-1-2006	31-12-2006
6560-60 — Fiscalização externa	Manuel Cunha Puga	ITA	1-1-2006	31-12-2006
6570-70 — Fiscalização externa	António Alberto Silva Alves Guimarães	ITA	1-1-2006	31-12-2006
Justiça Tributária				
Equipa A — Div. Just. Adm. Contenciosa	José Possidónio Vieira da Silva	TAT 1	1-1-2006	31-12-2006
Equipa B — Div. Just. Adm. Contenciosa	Maria Isabel Barbedo Freitas	TAT 1	1-1-2006	31-12-2006
Equipa C — Div. Just. Adm. Contenciosa	Maria Cândida Barbosa Pereira	ITA	1-1-2006	31-12-2006
Equipa D — Div. Gestão Dívida Executiva	Laurentina de Jesus Ribeiro	TEP	1-1-2006	31-12-2006

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 2892/2006 (2.ª série). — Por despacho do director-geral dos Impostos de 14 de Fevereiro de 2006, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004, de 18 de Dezembro, foi autorizada a renovação das equipas de trabalho no âmbito da inspecção tributária e justiça tributária a seguir mencionadas, bem como a designação dos funcionários para as respectivas chefias, pelos períodos igualmente indicados:

Direcção de Finanças de Viseu

Área funcional	Nome da equipa	Funcionários designados para a chefia da equipa	Categoria	Período de duração	
				Início	Fim
Divisão de Inspeção Tributária I.	Apoio Exec. Fiscais ...	Maria Augusta Andrade Lopes	TAT I	1-1-2006	31-12-2006
Divisão de Inspeção Tributária I.	Equipa A	Maria Francisca M. M. C. Silva	TEC principal	1-1-2006	31-12-2006
Divisão de Justiça Tributária.	Dec. Graciosa e C. O.	Maria Lurdes C. M. Capucho	TAT I	1-1-2006	31-12-2006

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 2893/2006 (2.ª série). — Por despacho do director-geral dos Impostos de 14 de Fevereiro de 2006, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004, de 18 de Dezembro, foi autorizada a renovação das equipas de trabalho no âmbito da inspecção tributária a seguir mencionadas, bem como a designação dos funcionários para as respectivas chefias, pelos períodos igualmente indicados:

Direcção de Finanças de Leiria

Área funcional	Nome da equipa	Funcionários designados para a chefia da equipa	Categoria	Período de duração	
				Início	Fim
Divisão de Inspeção Tributária I.	Equipa n.º 10	Alberto Cabral Fernandes	ITN2	1-1-2006	31-12-2006
Divisão de Inspeção Tributária II.	Equipa n.º 10	Maria Lurdes Gomes Alves Castanheira	ITP	1-1-2006	31-12-2006

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 2894/2006 (2.ª série). — Por despacho do director-geral dos Impostos de 14 de Fevereiro de 2006, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004, de 18 de Dezembro, foi autorizada a renovação das equipas de trabalho no âmbito da inspecção tributária e justiça tributária a seguir mencionadas, bem como a designação dos funcionários para as respectivas chefias, pelos períodos igualmente indicados:

Direcção de Finanças de Castelo Branco

Área funcional	Nome da equipa	Número de elementos da equipa	Funcionários designados para a chefia da equipa	Categoria	Período de duração	
					Início	Fim
Divisão de Justiça Tributária.	Equipa de Justiça Tributária.	7	Tomás de Aquino R. Brás	TAT1	1-1-2006	31-12-2006
Divisão de Inspeção Tributária.	Equipa A — Pessoas colectivas.	6	Maria Fátima Costa Varanda	IT2	1-1-2006	31-12-2006
	Equipa A — Pessoas singulares.	9	Carlos Luís Afonso Pires	IT2	1-1-2006	31-12-2006
	Equipa B — Pessoas singulares.	6	Maria Manuel Cruz Sousa	IT2	1-1-2006	31-12-2006
	Equipa D — Pessoas singulares.	6	Carlos Joaquim D. R. Ribeiro	IT1	1-1-2006	31-12-2006

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Despacho n.º 5157/2006 (2.ª série). — Considerando que a licenciada Maria Inês Barrigas do Nascimento tem vindo a exercer, sem interrupção, funções dirigentes desde 29 de Julho de 1999, encontrando-se presentemente a exercer o cargo de directora de finanças-adjunta da Direcção de Finanças do Porto;

Considerando que esta funcionária, técnica de administração tributária principal, do grupo de pessoal de administração tributária do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, reúne os requisitos necessários e requereu o acesso à categoria de técnica de administração tributária assessora principal;

Considerando o disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 29.º e no artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e, ainda, no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro:

Obtida a confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria-Geral, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, determino o provimento da funcionária Maria Inês Barrigas do Nascimento na categoria de técnica de administração tributária assessora principal do grupo de pessoal de administração tributária, com efeitos a partir de 29 de Julho de 2005.

15 de Fevereiro de 2006. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

Rectificação n.º 340/2006. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 14 de Fevereiro de 2006, a p. 2073, o aviso (extracto) n.º 1868/2006 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Celina Fernanda Dias Palma, técnica de administração tributária-adjunta, nível 1 — nomeada, [...] com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2006.» deve ler-se «Celina Fernanda Dias Palma, técnica de administração tributária-adjunta, nível 2 — nomeada, [...] com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2006.».

20 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Instituto de Informática

Aviso n.º 2895/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Fevereiro de 2006 do presidente do conselho de direcção:

Carlos Jorge Alegria Pais, técnico de informática do grau 2, nível 1, do quadro de pessoal do Instituto de Informática, em comissão de serviço extraordinária, como especialista de informática do grau 1, nível 2, do mesmo Instituto — promovido, por reclassificação profissional, na referida categoria, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

15 de Fevereiro de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Luísa Maria Pinheiro de Almeida Fernandes*.

Despacho n.º 5158/2006 (2.ª série). — 1 — Por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 14 de Dezembro de 2005, no *Diário de Notícias*, de 21 de Dezembro de 2005, e na bolsa de emprego público, publicitou o Instituto de Informática do Ministério das Finanças e da Administração Pública o procedimento concursal destinado à selecção do titular do cargo de direcção intermédia do 2.º grau de chefe de projectos de metodologia e qualidade no desenvolvimento de *software*, dando assim cumprimento aos procedimentos prévios estabelecidos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

2 — Constituído o júri nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da lei supramencionada, este elaborou a proposta de nomeação, fundamentando-a na reconhecida aptidão do candidato Rui Miguel Madeira Costa Crispim de Sousa para o preenchimento do lugar posto a concurso. Esta nomeação baseou-se na aplicação dos métodos de selecção ao currículo apresentado, bem como na entrevista pública, que teve em consideração a apresentação dos pontos principais do respectivo currículo, do qual se publica em anexo uma síntese ilustrativa.

3 — Pelo exposto, o júri considerou que as razões pelas quais a escolha recaiu no candidato referido no n.º 2 são as seguintes:

Experiência profissional e formação profissional;

Motivação, sentido crítico e de inovação, bem como o conhecimento dos problemas e das respectivas soluções.

4 — Assim, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 21.º da lei invocada, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o especialista de informática do grau 3, nível 1, do quadro de pessoal do Instituto de Informática licenciado Rui Miguel Madeira Costa Crispim de Sousa para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau de chefe de projectos de metodologia e qualidade no desenvolvimento de *software* do quadro de pessoal dirigente do Instituto de Informática.

27 de Janeiro de 2006 — O Presidente do Conselho de Direcção, *João Paulo Barata Catarino Tavares*.

Síntese curricular

Elementos biográficos:

Rui Miguel Madeira Costa Crispim de Sousa;
Data de nascimento — 4 de Outubro de 1969;
Nacionalidade — portuguesa.

Habilitações académicas — licenciado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores, ramo de Sistemas e Computadores, pelo Instituto Superior Técnico, em 1994, com a classificação final de 15 valores.

Formação técnico-profissional — cerca de oitocentas horas de formação em áreas específicas de informática.

Docência — em 2002, docente no Instituto Politécnico Autónomo (IPA), onde leccionou a cadeira de Introdução às Bases de Dados. Monitoragem — cerca de duzentas horas desempenhando funções de monitor em acções de formação na área de informática, realizadas entre 1993 e 1998, no FUNDETEC, no Instituto de Meteorologia, no Instituto do Consumidor e no Instituto Nacional de Administração.

Categoria profissional — especialista de informática do grau 3, nível 1, do quadro de pessoal do Instituto de Informática do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Experiência profissional:

No Instituto de Informática do Ministério das Finanças, a exercer funções de gestão na área de metodologias e normalização no desenvolvimento de *software* (desde Setembro de 2005), tendo também desempenhado funções de investigação e análise de soluções informáticas, na área de investigação tecnológica, e de administração de sistemas (desde 2001);

Desempenhou, no Instituto do Consumidor, funções de gestão e administração da infra-estrutura informática desta instituição, tendo participado em vários projectos especiais (Loja do Cidadão e gestão documental) (1999-2001);

No Instituto de Meteorologia, como técnico superior de informática, exerceu as funções de administração de sistemas e de programador (1995-1999);

Desempenhou funções de programador na MARKTEST (1995); Início da actividade profissional na FBO (Fernando Brás de Oliveira), empresa fiscalizadora das obras do Centro Cultural de Belém, como medidor orçamentista (1991-1992).

Despacho n.º 5159/2006 (2.ª série). — 1 — Por avisos publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 14 de Dezembro de 2005, no *Diário de Notícias* de 21 de Dezembro de 2005 e na bolsa de emprego público, publicitou o Instituto de Informática do Ministério das Finanças e da Administração Pública o procedimento concursal destinado à selecção do titular do cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de projectos de integração tecnológica do RIGORE, dando assim cumprimento aos procedimentos prévios estabelecidos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

2 — Constituído o júri nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da lei supramencionada, este elaborou a proposta de nomeação fundamentando-a na reconhecida aptidão do candidato Vítor Manuel Mateus da Iria para o preenchimento do lugar posto a concurso. Esta nomeação baseou-se na aplicação dos métodos de selecção ao currículo apresentado bem como na entrevista pública que teve em consideração a apresentação dos pontos principais do respectivo currículo, do qual se publica a seguir síntese ilustrativa.

3 — Pelo exposto, o júri considerou que as razões pelas quais a escolha recaiu no candidato referido no n.º 2 são as seguintes:

Experiência profissional, conhecimento aprofundado da área e do projecto RIGORE, envolvimento e identificação com o projecto demonstrando forte motivação e elevado sentido crítico.

4 — Assim, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 21.º da lei invocada, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o especialista de informática do grau 2, nível 1, do quadro de pessoal do Instituto de Informática, licenciado Vítor Manuel Mateus da Iria para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de projectos de integração tecnológica do RIGORE do quadro de pessoal dirigente do Instituto de Informática.

27 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Direcção, *João Paulo Barata Catarino Tavares*.

Síntese curricular

Nome — Vítor Manuel Mateus da Iria.

Data de nascimento — 26 de Março de 1971.

Nacionalidade — portuguesa.

Habilitações e carreira profissional:

Licenciado em Informática de Gestão pelo ISLA, em 2000, com a classificação final de 15 valores.

Iniciou e desenvolve a sua actividade profissional no Instituto de Informática do Ministério das Finanças e da Administração

Pública no âmbito dos Sistemas de Informação de Gestão Orçamental e Patrimonial, nomeadamente como:

- De 1991 a 1997 — programador do Sistema de Informação Contabilística (SIC);
- De 1998 a 2002 — analista e programador do Sistema de Informação Contabilística (SIC).
- De 2003 a Junho de 2005 — coordenador dos projectos Sistema Central de Contratos Plurianuais (SCCP) e do Sistema Central dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA);
- Desde Julho de 2005 — responsável pela área de integração tecnológica e de dados do Sistema de Informação RIGORE (Rede Integrada de Gestão dos Recursos do Estado).

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Aviso n.º 2896/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os efeitos do disposto no artigo 96.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional para consulta a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional reportada a 31 de Dezembro de 2005.

23 de Fevereiro de 2006. — Pelo Director-Geral, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho n.º 5160/2006 (2.ª série). — 1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o primeiro-sargento MAT 07778494, Sérgio Nuno Costa Cardoso, pelo período de um ano, em substituição do segundo-sargento MAT 11018397, Paulo Jorge Cardoso Neves, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 5, «Apoio técnico ao Centro de Instrução de Forças Especiais (NACALA)», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

10 de Fevereiro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 5161/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de condutores mecânicos de automóveis, ao abrigo da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

140478, sargento-ajudante V Pedro Azenha da Rosa.

Promovido a contar de 20 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 74471, sargento-chefe V António Manuel Fernandes.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 74471, sargento-chefe V António Manuel Fernandes.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 5162/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de condutores mecânicos de automóveis, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

106479, primeiro-sargento V João José Ribeiro Ferreira da Costa.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de reserva do 107879, sargento-ajudante Alberto Guerreiro Tomás.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 198178, sargento-ajudante V Joaquim Portas Teixeira.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 5163/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de manobra, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

172677, primeiro-sargento M Vítor Manuel Marçal Guedes.

Promovido a contar de 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 374, sargento-ajudante M José Domingues Pereira.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 137478, sargento-ajudante M Francisco António Castanho Pinheiro.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 5164/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de maquinistas navais, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

417682, primeiro-sargento MQ João Agostinho de Oliveira.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 75577, sargento-ajudante MQ Vítor Manuel do Nascimento Costeira.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 500486, sargento-ajudante MQ Paulo Jorge Castro dos Santos.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 5165/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de condutores mecânicos de automóveis, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

198178, primeiro-sargento V Joaquim Portas Teixeira.

Promovido a contar de 20 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto,

preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da promoção do 140478, sargento-ajudante Pedro Azenha da Rosa.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 148877, sargento-ajudante V Manuel António Faustino Silveira.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 5166/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de mergulhadores, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

410381, primeiro-sargento US Fernando Manuel Ângelo Gouveia.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro de sargento-chefe, resultante da passagem à situação de reserva do 188280, sargento-chefe US Manuel António de Castro.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 172380, sargento-ajudante US Vítor Guilherme Alves Dias.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 5167/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de electrotécnicos, ao abrigo da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003 de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

86474, sargento-ajudante ETC António José Barroso Ferreira.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 214272, sargento-chefe TEA Domingos Manuel Marques David Pereira.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 166076, sargento-ajudante ETC Jorge Manuel Lopes Antunes.

14 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 5168/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de electrotécnicos, ao abrigo da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

246674, sargento-ajudante ETS Joaquim Dias Pereira de Sousa.

Promovido a contar de 24 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de adido do 269469, sargento-mor TRC Jorge Duarte Ferreira.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 165476, sargento-chefe ETI José Manuel Serrudo Macedo.

14 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 5169/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de electrotécnicos, ao abrigo da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

94375, sargento-ajudante ETI Joaquim José Batista Aldinhas.

Promovido a contar de 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos

do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 1168, sargento-chefe TEA Joaquim Mamede Granadeiro.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 246674, sargento-chefe ETS Joaquim Dias Pereira de Sousa.

14 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 5170/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de electrotécnicos, ao abrigo da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

79473, sargento-ajudante ETS Luís Santos do Carmo Martins.

Promovido a contar de 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 282573, sargento-chefe ETI António José dos Santos Martins.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 94375, sargento-ajudante ETI Joaquim José Batista Aldinhas.

14 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 5171/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de electrotécnicos, ao abrigo da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

267474, sargento-ajudante ETC José Silvério Ferreira de Carvalho.

Promovido a contar de 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 29370, sargento-chefe TRC João Manuel Salgueiro Zeferino.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 79473, sargento-ajudante ETS Luís Santos do Carmo Martins.

14 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 5172/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de abastecimento, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

9321194, primeiro-marinheiro L Francisco José Nunes da Silva.
9315394, primeiro-marinheiro L Hélder António Bento Marques.
138894, primeiro-marinheiro L Ângelo Miguel Reizinho Osório.
9349494, primeiro-marinheiro L Susana Sofia do Rosário Avelino.
9345394, primeiro-marinheiro L Susana Margarida Alves Pina.
9345794, primeiro-marinheiro L Rute Maria Gomes Peguinho.
9315795, primeiro-marinheiro L Luís Miguel Gonçalves Caldas.
9313694, primeiro-marinheiro L Afonso dos Santos Pino.
9315094, primeiro-marinheiro L Óscar Fernando Guerra Lobo.
1520795, primeiro-marinheiro L João Paulo Lopes Pimenta.
9321095, primeiro-marinheiro L José Carlos Costa Gonçalves.
9312495, primeiro-marinheiro L Paulo Alexandre de Oliveira Pereira.
9304896, primeiro-marinheiro L Paula Alexandra do Rosário Lourenço.
819695, primeiro-marinheiro L António João Marques Ferreira.
9311796, primeiro-marinheiro L Paulo Alexandre Bilro Rebola.
9309596, primeiro-marinheiro L Paulo Alexandre de Sousa Guerreiro.
9306596, primeiro-marinheiro L Adelina Narcisa Fernandes Carvalho.
9326295, primeiro-marinheiro L Sérgio Paulo Santana dos Santos.
123596, primeiro-marinheiro L Gonçalo José Dias da Silva.

Promovidos a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os ven-

cimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes, respectivamente, da passagem à reserva do 109179, cabo L Paulo Fernando da Silva Rodrigues, do 152278, cabo L Carlos Olindo Cadenes Valente, do 183780, cabo L José Manuel Prego Aleixo, do 190780, cabo L Mariano Correia Pereira da Silva, do 187580, cabo L Luís da Silva Ramos, do 194080, cabo L Arlindo António Martins Beicinha, do 419381, cabo L Fernando José Loureiro Marques, do 400381, cabo L José Manuel Morujo da Costa, do 278479, cabo L Rui Manuel Antunes Lopes, do 141779, cabo L António João Neves Martins Alvito, do 429183, cabo L António José Pedro, do 164582, cabo L Carlos António dos Reis, do 236282, cabo L Carlos Manuel Araújo de Queirós, do 361982, cabo L António Manuel Fernandes Pereira, do 135082, cabo L Artur José Furtado de Figueiredo, do 303083, cabo L Hélder José Carlos Garcia Marques, do 311083, cabo L Leonel Campos Baptista Ribeiro, do 254087, cabo L José Manuel da Cruz Martins, e do 155487, cabo L António João Ferreira Fonseca.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9324893, cabo L Mário José Pereira da Fonseca, pela ordem indicada.

14 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 5173/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe da taifa, subclasse de cozinheiros, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

641893, primeiro-marinheiro TFH Carlos Manuel Pires Roque.
9316694, primeiro-marinheiro TFH Sérgio Miguel Gonçalves Machado.
9318494, primeiro-marinheiro TFH Pedro Nuno da Carvalha Varela.
818594, primeiro-marinheiro TFH Carlos Manuel Rolo Farias.
9337194, primeiro-marinheiro TFH Pedro Luís Canelas do Nascimento Cunha Canas.
816694, primeiro-marinheiro TFH Nuno Miguel Valente Marques Reis.

Promovidos a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes, respectivamente, da passagem à reserva do 432683, cabo TFH Paulo Alexandre Batista Tomé Castro Figueira, do 431983, cabo TFH Carlos Manuel Matias Mendes, do 433583, cabo TFH Carlos Alberto Botha Silva, do 348082, cabo TFH António Manuel Pinto Martins, do 228084, cabo TFH Joaquim Vicente Lucas, e do 103984, cabo TFH Jorge Manuel de Jesus Oliveira Lourenço.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 154394, cabo TFH Carlos Manuel Baptista dos Santos, pela ordem indicada.

14 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 5174/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de manobra, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

319097, primeiro-marinheiro M Licínio Alberto Cavaco Custódio.

Promovido a contar de 10 de Novembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de adido do 173077, cabo M Gabriel Domingos Rosado do Rosário.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9324997, cabo M Marco Paulo Ginguerra Almeida.

14 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 5175/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de manobra, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decre-

to-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

9327798, primeiro-marinheiro M Pedro Jorge Évora Pereira.

Promovido a contar de 15 de Novembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante do abate ao efectivo da Armada do 240977, cabo M José Carlos Rodrigues dos Santos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 319097, cabo M Licínio Alberto Cavaco Custódio.

14 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 5176/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de condutores de máquinas, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

9317195, primeiro-marinheiro CM Vítor Manuel de Sousa Catarino.
106995, primeiro-marinheiro CM José Ferreira Dias.
414695, primeiro-marinheiro CM Pedro Óscar Pereira da Silva.
9333894, primeiro-marinheiro CM Victor da Conceição Cardoso Rolo.
9333194, primeiro-marinheiro CM Nelson Manuel Palma Jacinto.
606895, primeiro-marinheiro CM Pedro Miguel Faria da Silva.
9315195, primeiro-marinheiro CM Mário Manuel Carreira Costa.
1533295, primeiro-marinheiro CM Custódio Filipe Correia Gomes.
617295, primeiro-marinheiro CM Nuno Abel dos Santos Estrabocha.
9331896, primeiro-marinheiro CM Lino Matos Pereira.
113294, primeiro-marinheiro CM Hélder Manuel Garcia Neves.
9327495, primeiro-marinheiro CM Nuno David da Silva Brás.
823195, primeiro-marinheiro CM Nuno Filipe Pacheco Lourenço Bastos Boaventura.
9334096, primeiro-marinheiro CM Rui Miguel da Silva Luís.
9340995, primeiro-marinheiro CM Constantino Manuel Rodrigues Custódio.
225097, primeiro-marinheiro CM Miguel Ângelo Pinto Guimarães.
9315896, primeiro-marinheiro CM Pedro Ricardo Antunes Leitão.
9341095, primeiro-marinheiro CM Pedro Miguel Paulino Pataca.
9320297, primeiro-marinheiro CM Bruno Miguel Ferreira Nazario Pires.
9317097, primeiro-marinheiro CM João Carlos Ferreira Cabral.
9311096, primeiro-marinheiro CM Bruno Filipe Pires de Sousa.
9349594, primeiro-marinheiro CM Marta Filipa Gomes dos Santos Silva.
9334297, primeiro-marinheiro CM Bruno João Ferreira Jorge.
9311797, primeiro-marinheiro CM Natércia de Oliveira Gonçalves.
124298, primeiro-marinheiro CM Jorge José Ramos Brito dos Santos.
701296, primeiro-marinheiro CM Tomás Manuel Duarte de Sousa.
9308197, primeiro-marinheiro CM Márcio Dinis Agostinho Horta.
9316097, primeiro-marinheiro CM Pedro Manuel Paulino Mendes.
9338595, primeiro-marinheiro CM David Bruno Laneiro Moiralinho Pica.

Promovidos a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes, respectivamente, da passagem à situação de reserva do 308079, cabo CM Mário Gomes de Oliveira Fonseca, do 243079, cabo CM Antero José Palma Fialho, do 401081, cabo CM António Joaquim Piteira Carapeta, do 337379, cabo CM José Godinho Fernandes, do 188679, cabo CM Alberto Manuel Seródio Cardoso, do 234479, cabo CM Joaquim Carlos da Silva Alves, do 409381, cabo CM Custódio Manuel Paquete Salvador, do 309579, cabo CM Fernando António Marques das Neves, do 403481, cabo CM João Jesus da Silva Outeiro, do 415381, cabo CM Victor Manuel Fernandes Costa, do 408682, cabo CM Mário Rui dos Anjos Marques, do 103480, cabo CM Carlos Manuel Dias Valcovo, do 356680, cabo CM José Marcos Gonçalves Santos, do 173380, cabo CM Carlos Manuel Augusto de Jesus, do 406482, cabo CM José Carlos da Cruz Marques, do 407382, cabo CM Vítor Manuel Leote Graça, do 335080, cabo CM Daniel Jorge da Silva Nascimento, do 246980, cabo CM António Rodrigues Madeira, do 406382, cabo CM Gerardo Manuel de Oliveira Pereira, do 250980, cabo CM António Rodrigues Antunes Ferreira, do 410282, cabo CM Joaquim Luís Fiúza, do 409582, cabo CM Paulo Jorge Porto Moraes, do 407682, cabo CM Luís Manuel Trindade Martins, do 407182, cabo CM José Manuel Chinchinim Candeias, do 408382, cabo CM João Carlos da Silva Gomes, do 265281, cabo CM José Carlos

Serrano Pronto Carraça, do 164081, cabo CM Martim Potra Isidorinho Pereira, do 124381, cabo CM José Manuel Lopes Tavares, e do 238881, cabo CM José Gomes Pereira.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9341994, cabo CM Paulo Jorge de Oliveira Neves Pereira, pela ordem indicada.

14 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Governo Militar de Lisboa

Despacho n.º 5177/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no comandante do Batalhão do Serviço de Transportes.* — 1 — No uso da competência que me é conferida pelos n.ºs 2 e 5 do despacho n.º 621/2004 (2.ª série), de 20 de Novembro de 2003, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 10 de Janeiro de 2004, subdelego no comandante do Batalhão do Serviço de Transportes (BST), o TCOR ART 10741582, António Joaquim Ramalhoa Cavaleiro, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do BST:

- a) Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, com o cumprimento das formalidades legais, até € 5000;
- b) Autorizar a subdelegação das competências referidas no sub-chefe do BST.

2 — Este despacho produz efeitos desde 17 de Janeiro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo oficial que se incluem no âmbito desta subdelegação de competências.

23 de Janeiro de 2006. — O Governador Militar, *Armando de Almeida Martins*, tenente-general.

Despacho n.º 5178/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no chefe do estado-maior interino do Quartel-General do Governo Militar de Lisboa.* — 1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelos n.ºs 1, alíneas b) e e), e 3 do despacho n.º 621/2004 (2.ª série), de 20 de Novembro de 2003, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 10 de Janeiro de 2004, subdelego no chefe do estado-maior interino do Quartel-General do Governo Militar de Lisboa (CEM/QG/GML Int), TCOR INF NIM 17131684, Artur José Lima Castanha, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do QG/GML:

- a) Decidir sobre processos de amparo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento de Amparos, aprovado pela Portaria n.º 94/90, de 8 de Fevereiro;
- b) Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, com o cumprimento das formalidades legais, até € 5000;
- c) Autorizar a subdelegação das competências referidas no sub-chefe do estado-maior do QG/GML.

2 — Este despacho produz efeitos desde o dia 1 de Fevereiro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo oficial que se incluem no âmbito desta subdelegação de competências.

7 de Fevereiro de 2006. — O Governador Militar, *Armando de Almeida Martins*, tenente-general.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Aviso n.º 2897/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos da segunda parte do n.º 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, ficam notificados os candidatos abaixo mencionados de que o júri do concurso externo de ingresso para o preenchimento de 80 lugares da categoria de guarda da carreira do pessoal do corpo da Guarda Prisional do quadro da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 19 de Agosto de 2005, manteve a decisão de exclusão pelos motivos constantes do aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 3 de Fevereiro de 2006:

Alexandra Maria Serva Vergueiro (*l*).
Alexandra Raquel Marques da Silva (*a*).
Alice Pedrosa da Silva (*a*).

Amélia Sofia Almeida Fernandes (*c*).
Amona da Conceição Diogo Antunes (*e*).
Ana Carina Pinto Barbosa (*j*).
Ana Cláudia Gonçalves Oliveira (*e*).
Ana Filipa Carvalho dos Santos (*c*).
Ana Filipa Oliveira Meireles (*c*).
Ana Isabel Alves Cerqueira (*j*).
Ana Lúcia Gonçalves Guerreiro Horta (*e*).
Ana Lúcia Silva Teixeira (*c*).
Ana Luísa Veiga Fontinha (*c*) (*e*).
Ana Madalena Bessa da Silva Costa (*c*).
Ana Mafalda Santos Silva (*g*).
Ana Margarida Ribeiro Martins (*a*).
Ana Maria de Campos Lopes (*e*).
Ana Patrícia da Silva Graça (*c*).
Ana Paula Ferreira Cepeda (*d*) (*i*).
Ana Rita Carreira Alves (*j*).
Ana Rute Gonçalves Rodrigues (*c*).
Ana Sofia Coelho de Araújo (*e*).
Anabela Carneiro Lopes (*e*).
Anabela Gomes Teixeira (*d*).
Anabela Marques Simões (*e*).
Anabela Marta da Silva Freitas (*e*).
Anabela Silva de Oliveira (*e*).
Anália Pedrosa da Silva (*a*).
Andreia Catarina Martins Castanheira (*c*).
Andreia Filipa Ribeiro da Silva (*c*).
Andreia Oliveira Peixoto da Costa Fernandes (*a*) (*j*) (*l*).
Andreia Patrícia Correia do Carmo (*c*).
Ângela Marisa Gomes Oliveira (*e*) (*i*) (*l*).
Ângela Sofia Nunes Afonso (*c*).
Armanda Sofia Pinto Coelho (*b*).
Bruna Alexandra Esteves Marques (*e*).
Carina dos Anjos Trindade Fernandes (*e*).
Carina Maria Lavinhas Tomé (*e*).
Carla Alexandra Damião Miranda (*l*).
Carla da Conceição Cunha Coelho (*b*) (*i*) (*l*) (*m*).
Carla Gisela Baptista Gonçalves (*a*) (*e*).
Carla Sílvia Pereira da Cunha (*a*).
Carla Sofia Afonso Madeira (*e*).
Carla Sofia Carneiro de Sousa (*j*) (*m*).
Carla Sofia Gomes Fernandes Almeida (*a*) (*c*) (*i*).
Carla Sofia Sousa Ribeiro (*c*).
Catarina Peres Rei (*i*).
Catarina Sofia Chousa Alves (*c*).
Cátia Brazão de Barros Oliveira (*e*) (*g*) (*m*).
Cátia Marlene Pereira Gomes (*e*).
Cátia Vanessa de Freitas Ferreira (*l*).
Cecília Lemos da Silva (*e*).
Célia Marisa Vilaça de Azevedo (*e*).
Célia Sílvia Soares Vieira (*c*).
Cidália Maria Marreiros Lourenço (*g*) (*l*).
Clara Maria Andrade Monteiro (*c*).
Clara Sofia Gonçalves Pires (*i*).
Clarice Sofia Fernandes Moraes (*e*).
Cláudia Sofia César Augusto Lemos (*b*).
Cristiana Galante Macedo (*e*) (*l*).
Cristina Isabel das Neves Martins de Jesus (*b*).
Cristina Liliana Porfírio Gonçalves (*c*).
Cristina Maria Grifo dos Santos (*j*).
Cristina Maria Serva Vergueiro (*i*).
Daniela Catarina Carvalho Ribeiro (*e*).
Daniela Marisa Teixeira do Santo (*c*).
Daniela Patrícia Pereira dos Santos (*j*).
Daniela Sofia Pimentel Dias (*e*).
Diana Patrícia Fernandes Matos Barbosa (*c*).
Donzília Maria da Costa Rodrigues (*e*).
Dulce Alexandra de Jesus Dias (*c*) (*e*).
Dulce Maria da Silva Barbas (*j*) (*m*).
Elisabete Cândida Morgado Costa (*g*).
Elisabete Cristiana Valente Videira Casimiro (*e*).
Elisabete da Conceição Silva Teixeira Pereira (*b*) (*d*) (*i*) (*j*) (*l*) (*m*).
Elisabete Filipa Gomes Ribeiro (*m*).
Elisabete Tânia Silva Gonçalves (*g*).
Elisabete Cláudia da Silva Almeida (*e*) (*j*) (*m*).
Fabiana Emília Machado Mendes (*e*).
Fátima Cristina Barbosa Mendes (*h*).
Fernanda Patrícia Sousa Oliveira (*e*).
Filipa Andreia de Carvalho Pereira (*c*).
Flávia Requelinda da Rocha Machado (*e*).
Graça de Jesus dos Santos Silva (*e*).
Helena do Nascimento da Mouca Mestre (*j*).
Irina Sofia Silva Araújo (*e*).

Isabel Joselina Cardoso Alexandre (a).
 Isabel Maria da Silva Carneiro (j).
 Isabel Pereira Lopes (h).
 Isaura Maria Carvalho Teixeira (d).
 Jacinta de Fátima Bastos Almeida (e).
 Jacinto Bruno Ribeiro de Vasconcelos (b) (f) (i) (m).
 Joana Carina Alves Rodrigues (e).
 Joana Cristina Monteiro Teixeira Pinto (m).
 Joana Filipa Emídio Cancela (i).
 Joana Maria Lage Pinto e Vieira Pinto (c) (e).
 Joana Maria Leite Moura (c) (e) (m).
 Joana Maria Nogueira de Sousa Nunes Barbosa (e).
 Joana Raquel da Silva Gaspar Leston Gomes (c).
 Joana Sofia Costa Brito (c).
 Joana Sofia Ferreira Machado (c).
 Juliana Isabel Santos Martins Costa (e).
 Juliana Marina Neves Silva (c).
 Lídia da Conceição Castro Meias Pinto (g).
 Lídia Fernanda Gomes da Costa (i) (j).
 Lídia Maria Gonçalves dos Santos (e).
 Lília de Jesus Alves Andrade (j) (m).
 Liliana da Silva Bernardo (m).
 Liliana Filipa Seramota Gomes Pinto (e).
 Liliana Josefina Lucas de Sousa (e).
 Liliana Marisa Ferreira dos Santos Jorge (g).
 Liliana Patrícia Oliveira Martins (e).
 Liliana Salomé Teixeira Batista Azevedo (j) (m).
 Liliana Sofia da Cruz Caçoete (m).
 Liliana Sofia Pedro Oliveira Tavares da Nóbrega (e).
 Lina Jorge Gonçalves (i) e (m).
 Lisete Alexandra Ferreira Nunes (e) e (i).
 Lúcia Margarida Carvalho Ferreira (c).
 Lúcia Ramalho de Jesus Fialho (e).
 Luísa Susana Maia Faria (e).
 Mara Alexandra da Silva Saraiva (e).
 Mara Lúcia Miranda da Silva (c).
 Mara Lúcia Veterano Leite (g).
 Mara Rita Batista Morais Esteves (i).
 Márcia Alexandra Pinto Torres (j).
 Márcia Rafaela da Silva Sousa Bento Correia (e).
 Márcia Raquel Patrício Martins (c).
 Márcia Sofia da Costa Borges (c).
 Maria Alexandra Pereira da Silva (e).
 Maria Alexandrina Dias da Lama (c).
 Maria Alice Azevedo Severino Antunes (e).
 Maria Alice Ferreira Paradinha (a) (i) (m).
 Maria da Conceição Rodrigues Mota (m).
 Maria da Glória Lopes Fernandes (g).
 Maria de Fátima da Silva Cruz (a) (g) (m).
 Maria de Fátima Ferreira Pereira Monteiro (a).
 Maria de Fátima Oliveira Monteiro (a) (m).
 Maria de Lurdes Pereira Sobral (a).
 Maria Elisabete Alves Babo (b) (i) (m).
 Maria João de Almeida Machado (g).
 Maria João Teixeira Nunes (d).
 Maria José Borges Alves (a).
 Maria Rosa Pinheiro do Ribeiro (j).
 Marília da Conceição Mateus Martins (c) (i) (m).
 Marília Raposo Fernandes (m).
 Marisa Cristina Teixeira da Silva (c).
 Marisa Teixeira Freitas (c).
 Marlene Barbosa Amaro Pinto Baptista (a) (d).
 Marlene Guimarães do Amaral (d) (e).
 Marta Cristina Ferreira Rocha (d).
 Marta Daniela Soares de Almeida (e).
 Marta Rodrigues Pimenta (d) e (e).
 Marta Sofia de Matos Moreira Trocado Marques Lisboa (d) (i).
 Marta Sofia Lopes Teixeira (c).
 Marta Sofia Ribeiro Gonçalves da Costa (c).
 Mónica Cristina Ramos dos Anjos (d) (e).
 Mónica Isabel de Jesus Pereira (e).
 Mónica Rodrigues de Castro (j) (m).
 Natália Maria de Oliveira Loureiro (d) (j).
 Natália Monteiro Pinto (d).
 Natália Rodrigues da Costa (e).
 Natalina Daniela Silva Duarte (c).
 Neusa Cardoso Bento Mateus (e).
 Noélia dos Santos Rodrigues (a) (c).
 Nuno Miguel Duarte Monteiro (b) (i) (i) (m).
 Otília Fernanda Pinto da Silva Ribeiro (d).
 Patrícia Alexandra Marques Ferreira (c) (m).
 Patrícia da Conceição Silva Cabral (e).
 Patrícia Helena Sousa Ferreira (c) (e).
 Patrícia Isabel Martins Alves Vinagre (j).

Patrícia Maria de Oliveira Teixeira (c).
 Patrícia Maria Lopes Rego Ribeiro (d).
 Paula Cristina da Conceição Martins (e) (m).
 Paula Cristina Lima da Silva (j).
 Pedro Manuel Alves Babo (b) (f) (j) (i) (m).
 Raquel Sofia Rodrigues Ferreira (e).
 Regina Barata Santo (c).
 Rita Cristina Barros Vaz (c).
 Sandra Augusta Quintães Mota (d).
 Sandra Cristina Correia Bernardo (d).
 Sandra Cristina da Costa Fernandes (i).
 Sandra Cristina de Pinho Rodrigues (a).
 Sandra Cristina Loureiro Guedes de Oliveira Morgado (d) (g).
 Sandra do Carmo Barros Novais Freitas (l).
 Sandra Isabel Borges Ruivo (i) (j).
 Sílvia de Fátima Mendonça Moreira (e).
 Sónia Alexandra Rodrigues Ribeiro (i).
 Sónia Alexandra Vieira Farinha (e).
 Sónia Cláudia dos Santos Cristo (e).
 Sónia Isabel dos Santos Pinto de Sousa (e).
 Sónia Manuela Oliveira Silva (a) (e).
 Sónia Maria Borges dos Santos (j).
 Sónia Patrícia Cairrão Jerónimo (c).
 Sónia Patrícia Teixeira Correia (e).
 Sónia Pereira Granja (a).
 Sónia Portela Gomes (e).
 Soraia Manuela Barbosa da Silva (c).
 Susana Alexandra Leal Nogueira (c).
 Susana Luísa Maia Vinhas (d).
 Susana Maria Ribeiro Tomás (e).
 Susana Maria Rodrigues Monteiro (e).
 Susete da Graça Afonso Quitério (j) (l) (m).
 Tânia Raquel Pinto Queirós (c).
 Telma Filipa Martins Rito (c).
 Telma Maria Cardoso Baía (e).
 Teresa Isabel André Baltazar (e).
 Vanessa Isabel Nascimento Almeida (e).
 Vera Lília da Silva Santos (a).
 Vera Lúcia Parente da Costa (e).
 Vera Lúcia Rodrigues Valinho (j).
 Vera Mónica da Silva Mendes Fraga (c).
 Virgínia Soraia da Silva Coimbra (e).
 Zulmira Rosa Ferreira Lopes (d).

- (a) Ter apresentado a candidatura fora do prazo.
 (b) Não ter apresentado a candidatura utilizando o requerimento modelo tipo de uso obrigatório.
 (c) Não ter completado 21 anos de idade à data do termo do prazo de candidatura, 16 de Setembro de 2005.
 (d) Exceder 28 anos de idade em 31 de Dezembro de 2005.
 (e) Não ter a altura mínima de 1,60 m.
 (f) Não ser do sexo feminino.
 (g) Não possuir, no mínimo, o 9.º ano de escolaridade.
 (h) Não ter apresentado certificado comprovativo da equivalência de habilitações literárias obtidas no estrangeiro.
 (i) Não ter apresentado fotocópia do bilhete de identidade.
 (j) Não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações literárias ou outro documento idóneo.
 (l) Não ter apresentado certificado do registo criminal.
 (m) Não ter apresentado atestado médico, conforme minuta fornecida pela Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.

2 — De acordo com o n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os candidatos excluídos podem interpor recurso hierárquico para o director-geral dos Serviços Prisionais no prazo de oito dias úteis a contar da data da presente publicação.

23 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Júri, *Otília Marques Gralha da Costa*.

Instituto Nacional de Medicina Legal

Aviso n.º 2898/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal de 9 de Fevereiro de 2006:

Balbina Correia de Freitas Coelho — nomeada, precedendo concurso interno de ingresso, na categoria de auxiliar administrativo, da carreira de pessoal auxiliar do quadro único de pessoal do Instituto Nacional de Medicina Legal, para exercer funções na Delegação do Porto, por motivo da desistência expressa das candidatas classificadas em 2.º e 3.º lugares na lista de classificação final. (Não

carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

13 de Fevereiro de 2006. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

Instituto de Reinserção Social

Despacho (extracto) n.º 5179/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 31 de Janeiro de 2006, no uso de competência delegada:

Laurentina de Jesus da Costa Lopes Marques, auxiliar de serviços gerais do quadro de pessoal deste Instituto — autorizado o regresso da situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 20 de Fevereiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2006. — A Presidente, *Leonor Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 5180/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 31 de Janeiro de 2006, no uso de competência delegada:

Licenciado Alberto Manuel Ferreira Pimentel, assessor principal da carreira técnica superior de reinserção social do quadro de pessoal deste Instituto — autorizado o pedido de passagem à situação de licença sem vencimento por um ano, com efeitos a 6 de Fevereiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2006. — A Presidente, *Leonor Furtado*.

Rectificação n.º 341/2006. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 3957/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de Fevereiro de 2006, rectifica-se que onde se lê «Licenciada Maria João Fitas Ramos Silva (escala 1, índice 510), licenciada Maria da Conceição Freire Condenço de Oliveira (escala 2, índice 560), licenciada Maria José Monteiro Basílio Castela Simões (escala 2, índice 560)» deve ler-se «Licenciada Maria João Fitas Ramos Silva (escala 1, índice 510), mantendo-se em comissão de serviço extraordinária no Hospital de São Francisco Xavier, licenciada Maria da Conceição Freire Condenço de Oliveira (escala 1, índice 510), Maria José Monteiro Basílio Castela Simões (escala 1, índice 510)».

21 de Fevereiro de 2006. — A Presidente, *Leonor Furtado*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 5181/2006 (2.ª série). — Por despacho do secretário-geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de 21 de Fevereiro de 2006:

Maria de Fátima Martins Protásio Batista Marques e Paula Alexandra Carvalho Silva Dionísio, técnicas profissionais de 1.ª classe da carreira de técnico profissional do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral — nomeadas, por tempo indeterminado, precedendo concurso, para a categoria de técnico profissional principal da mesma carreira, ficando exoneradas dos lugares anteriormente ocupados a partir da data da aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração, *Paula Gonçalves*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 5182/2006 (2.ª série). — 1 — Considerando que importa assegurar a coordenação do Gabinete de Apoio Técnico de Tomar, por forma a garantir a regular prossecução das atribuições e competências que lhe estão cometidas, designo, no uso da competência própria conferida pela alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a arquitecta Maria Paula de Lacerda Teixeira e Coito Paiva, assessora do quadro de pessoal dos gabinetes de apoio técnico da ex-CCRLVT, como coordenadora daquele Gabinete.

2 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º, 37.º, 38.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, deogo na arquitecta Maria Paula de Lacerda Teixeira e Coito Paiva as seguintes competências:

- Assinar a correspondência necessária à instrução dos processos da unidade orgânica que passa a coordenar;
- Autorizar deslocações em serviço em território nacional dos funcionários da respectiva unidade orgânica.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

17 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

Instituto da Água

Despacho n.º 5183/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto da Água de 3 de Fevereiro de 2006:

Engenheira Maria Fernanda Alves Teixeira Gomes, técnica superior principal do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais — nomeada, por urgente conveniência de serviço, em regime de substituição até nomeação de novo titular, para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau, da Divisão de Planeamento e Programação do quadro do pessoal dirigente do Instituto da Água, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

20 de Fevereiro de 2006. — Pelo Presidente, o Vice-Presidente, *José J. Rocha Afonso*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Norte

Despacho (extracto) n.º 5184/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 16 de Fevereiro de 2006:

Ana Cristina Moreira da Silva Pinto Falcão Ferreira, Maria Palmira de Carvalho Pinto, Júlia Manuela Linhares Rebanda Ferreira, Abel Rodrigues Coutinho, Fátima Maria de Vilar Correia, Carlos Manuel Moreira da Silva, Joaquim José Martins de Oliveira, Maria Eugénia Cruz da Silva Monteiro de Almeida, Mário Luís da Fonseca Neto, Maria José Pedrosa de Sousa Sobrinho e Rui António da Gama Gonçalves, técnicos superiores de 1.ª classe do quadro da Direcção Regional da Economia do Norte, do Ministério da Economia e da Inovação — nomeados definitivamente, precedendo concurso, técnicos superiores principais (escala 1, índice 510) do mesmo quadro, considerando-se exonerados dos cargos que ocupam a partir da data da aceitação do novo lugar. Os candidatos classificados em 1.º e 9.º lugares mantêm-se, em comissão de serviço, como chefes de divisão da Metrologia e da Energia Eléctrica, respectivamente, desta Direcção Regional. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2006. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 5185/2006 (2.ª série). — Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Rodolfo Manuel Batista Faustino licença especial para o exercício de funções transitórias em Macau;

Considerando que o mesmo, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Determino, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau

concedida a Rodolfo Manuel Batista Faustino, de 1 de Janeiro de 2006 a 16 de Junho de 2007.

14 de Fevereiro de 2006. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 5186/2006 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Fevereiro de 2006:

Licenciada Maria José Pereira Lourenço André, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações — nomeada, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe do mesmo quadro, ficando posicionada no escalão 1, índice 460. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2006. — O Secretário-Geral, *Santos Cardoso*.

Despacho (extracto) n.º 5187/2006 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Fevereiro de 2006:

Mário Manuel Franco de Ornelas, técnico superior principal do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral — nomeado, precedendo concurso, assessor do mesmo quadro, ficando posicionado no escalão 1, índice 610. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Fevereiro de 2006. — O Secretário-Geral, *Santos Cardoso*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Algarve

Aviso n.º 2899/2006 (2.ª série). — *Concurso n.º 1/2006 — interno geral de ingresso para admissão a estágio na categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática.* — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se publico que, por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve de 10 de Fevereiro 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para admissão a estágio tendo em vista o preenchimento de uma vaga na categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática, área funcional de informática, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Algarve, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicado no 6.º suplemento ao *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996, distribuído em 12 de Junho de 1997.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga ora posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Legislação aplicável:

Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril;
Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho.

4 — Conteúdo funcional — ao especialista de informática do grau 1 correspondem as funções previstas no n.º 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

5 — Vencimento — a remuneração é fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, e legislação complementar, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

O local de trabalho é nas instalações adstritas à Administração Regional de Saúde do Algarve, Largo de São Pedro, 15, 8000-145 Faro.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — podem ser admitidos ao presente concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os seguintes requisitos especiais:

Sejam funcionários de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública;

Os constantes da alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001.

7 — Métodos de selecção:

Avaliação da prova de conhecimentos (APC);

Avaliação curricular (AC);

Avaliação da entrevista profissional (AEP).

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos nas áreas para que o concurso é aberto com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando-se a habilitação académica de base, a experiência profissional e a formação profissional.

A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

A prova de conhecimentos visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da função.

8 — Classificação final (CF) — a classificação final e ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos referidos métodos de selecção, sendo expressa de 0 a 20 valores e obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{2AC + AEP + 2APC}{5}$$

considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

Os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — A prova de conhecimentos, com carácter eliminatório, é constituída por uma prova escrita e terá a duração máxima de duas horas, e a data, a hora e o local serão notificados aos candidatos por ofício registado com aviso de recepção, obedecendo ao programa de provas de conhecimentos específicos aprovado pelo despacho conjunto n.º 649/2003, de 14 de Junho, e incidirá sobre dois dos temas abaixo discriminados, conforme escolha de cada candidato:

«Administração de sistemas»;

«Gestão de projectos informáticos»;

«Segurança de sistemas, de dados e de redes de comunicações»;

«Sistemas de gestão de base de dados».

A bibliografia a considerar para cada um dos temas seleccionados e necessária à realização da prova de conhecimentos será a seguinte:

Tema «Administração de sistemas»:

Gestão de Sistemas e Tecnologias de Informação, António Serrano, Mário Caldeira e António Guerreiro (972-722-409-1), FCA;

Arquitectura dos Sistemas de Informação, Luís Rodrigues (972-722-316-8), FCA;

Tema «Gestão de projectos informáticos»:

Gestão de Projectos de Software, António Miguel (972-722-352-4), FCA;

Gestão do Risco e da Qualidade no Desenvolvimento de Software, António Miguel (972-722-333-8), FCA;

Tema «Segurança de sistemas, de dados e de redes de comunicações»:

Engenharia de Redes Informáticas, Edmundo Monteiro e Fernando Boavida (972-722-203-x), FCA;

Introdução à Segurança dos Sistemas de Informação, Alberto Carneiro (972-722-315-x), FCA;

Tema «Sistemas de gestão de base de dados»:

Tecnologia de Base de Dados, José Pereira (972-722-143-2), FCA;

Tecnologia de Sistemas Distribuídos, José Marques e Paulo Guedes (972-722-128-9), FCA.

10 — Na avaliação curricular, os candidatos serão graduados de 0 a 20 valores, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados os seguintes factores:

Habilitação literária de base;
Formação profissional.

10.1 — Formação profissional — experiência profissional, onde se pondera o desempenho efectivo de funções nas áreas de actividade para as quais o concurso é aberto, sendo avaliada pela sua natureza e duração, designadamente no âmbito de um serviço de informática.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha A4, dirigido ao presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, podendo ser entregue no serviço de expediente geral ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo de recepção de candidaturas, para o Largo de São Pedro, 15, 8000-145 Faro.

11.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome completo, nacionalidade, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e número de telefone);
- Habilitações académicas;
- Categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Declaração, sob compromisso de honra, no respectivo requerimento, de que é detentor dos requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas estabelecidos no n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a qual dispensa a apresentação dos documentos comprovativos da sua posse;
- Identificação dos documentos que anexa ao requerimento.

11.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração do serviço a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual constem a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Três exemplares do *curriculum vitae*, devidamente assinados;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

12 — Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal da Sub-Região de Saúde de Faro são dispensados da apresentação do documento referido na alínea c) do n.º 11.2 deste aviso, sendo este oficiosamente entregue ao júri pelo serviço competente. Ficam ainda dispensados da apresentação dos documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual.

13 — Em caso de dúvida, assiste ao júri a faculdade de exigir a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

14 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

15 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação do concurso serão publicitadas nos termos do disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas no *placard* do rés-do-chão da sede da Sub-Região de Saúde de Faro, Largo de São Pedro, 15, 8000-145 Faro.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de seis meses e rege-se pelo disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

18 — Composição do júri do concurso e do estágio:

Presidente — Dr. Carlos Alberto Louro das Neves Cardoso, chefe de divisão de Apoio Técnico e Sistemas de Informação do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Algarve.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Ana Luísa Martins de Sousa Veloso, especialista de informática do grau 2 do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve.
- Dr.ª Ana Maria Pereira Patrício, especialista de informática do grau 2 do quadro de pessoal do Centro Distrital de Segurança Social do Algarve.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Sandra Isabel Faleiro Ramos, especialista de informática do grau 1 do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Faro.
- Dr.ª Helena Paula Campos e Castro Guerra, especialista de informática do grau 1 do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Faro.

19 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

15 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Eugénio Ferreira Lourenço*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária/3 de Porto de Mós

Aviso n.º 2900/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no local habitual a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Fevereiro de 2006. — O Presidente da Comissão Provisória, *Rui Cláudio Ferreira de Almeida*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola E. B. 2, 3 Dr. João das Regras

Aviso n.º 2901/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Lerenio Monteiro Valente*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas de Apúlia

Aviso n.º 2902/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

14 de Fevereiro de 2006. — A Vice-Presidente do Conselho Executivo, *Teresa Felício Duarte J. Carapito*.

Escola Secundária de Mirandela

Aviso n.º 2903/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no átrio da Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

O pessoal dispõe de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, conforme o artigo 96.º do referido decreto-lei.

3 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Adérito Manuel Meneses Cardoso Gomes*.

Escola Secundária de Penafiel

Aviso n.º 2904/2006 (2.ª série). — Conforme estipulado no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, artigos 95.º e 96.º, faz-se público que foi afixada para consulta, no local habitual, a lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola Secundária de Penafiel, datada e com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data desta publicação para reclamação ao dirigente máximo do respectivo serviço.

17 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vitor Alexandrino Teixeira Nunes Leite*.

Escola Secundária de Valença

Aviso n.º 2905/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada nos placards desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino abrangido por aquele decreto-lei com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários constantes da lista dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

20 de Fevereiro de 2006. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*.)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 5188/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego, com a possibilidade de subdelegar, no presidente da Academia das Ciências de Lisboa, Prof. Doutor José Vitorino de Pina Martins, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 250 000, incluindo os actos e processos preparatórios, designadamente a aprovação de programas preliminares, projectos de execução e aberturas de concursos;

1.2 — Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços até ao montante de € 2500;

1.3 — Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada para além do prazo regulamentar;

1.4 — Nomear dirigentes em regime de substituição, nos termos dos artigos 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro;

1.5 — Aprovar os programas das provas de conhecimentos específicos a que alude o n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

1.6 — Autorizar que todos quantos exercem funções na Academia de Ciências de Lisboa, incluindo o próprio, e sempre que o título jurídico que os vincule o permita, se desloquem em serviço público, nomeadamente em funções de representação, acompanhamento, orientação e recolha de elementos de estudo junto dos serviços ou instituições relacionados com as funções que exercem, tanto em território nacional como no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, incluindo o uso de veículo próprio, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, desde que as respectivas despesas estejam devidamente cabimentadas;

1.7 — Autorizar, em situações excepcionais devidamente fundamentadas, relativamente às deslocações ao estrangeiro e no estrangeiro de todos os referidos na alínea anterior, que os encargos com alo-

jamento e alimentação sejam satisfeitos contra documento comprovativo das despesas efectuadas, não podendo, em qualquer caso, o abono de ajuda de custo ser inferior a 20 % do valor fixado na tabela em vigor, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho, bem como o alojamento em estabelecimento hoteleiro superior a 3 estrelas, sem prejuízo da atribuição de 70 % de ajudas de custo diárias, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do mesmo decreto-lei;

1.8 — Conceder equiparação a bolseiro dentro e fora do País, desde que não implique a necessidade de novo recrutamento;

1.9 — Conceder bolsas no âmbito de programas de formação aprovados por despacho ministerial, no domínio das atribuições da respectiva entidade;

1.10 — Aprovar as listas de transição de pessoal para o quadro de pessoal da respectiva entidade;

1.11 — Autorizar a requisição de funcionários por parte de organizações internacionais e como cooperantes;

1.12 — Formalizar os pedidos de libertação de créditos (PLC) junto das delegações competentes da Direcção-Geral do Orçamento, bem como os documentos e expediente relacionados com as mesmas.

2 — Consideram-se ratificados todos os actos que no âmbito dos poderes agora delegados tenham sido praticados pelo mencionado dirigente desde 1 de Janeiro de 2006.

1 de Fevereiro de 2006. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

Aviso (extracto) n.º 2906/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade de 2005 dos funcionários do quadro de pessoal da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., foi aprovada por meu despacho de 21 de Fevereiro de 2006.

Foi dado cumprimento ao previsto no artigo 96.º do referido diploma, em divulgação na *intranet*.

22 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *João Sentieiro*.

Inspeção-Geral da Ciência, Inovação e Ensino Superior

Despacho n.º 5189/2006 (2.ª série). — Tendo sido autorizada, por deliberação do inspector-geral da Administração Pública de 10 de Fevereiro de 2006, a transferência da assistente administrativa especialista Alina Madeira Carvalho para o quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Ciência, Inovação e Ensino Superior, nomeio a mesma assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo em lugar do quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Ciência, Inovação e Ensino Superior, com efeitos a 1 de Março de 2006.

16 de Fevereiro de 2006. — A Inspectora-Geral, *Maria Helena Dias Ferreira*.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde de Vila do Porto

Rectificação n.º 1/2006/A. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 3/2006/A, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de Fevereiro de 2006, rectifica-se que onde se lê:

«11 — O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, de acordo com o n.º 4 do artigo 34.º e a alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro.

O sistema de classificação final, respectivos critérios de apreciação e índices de ponderação da avaliação curricular são os seguintes:

$$AC = \frac{5(NCE) + 8(EP) + 4(AF) + 3(OER)}{20}$$

em que:

AC=avaliação curricular;
NCE=nota do curso de Enfermagem;
EP=experiência profissional;
AF=acções de formação;
OER=outros elementos relevantes.

a) Nota do curso de Enfermagem:

De 10 a 13 — 14 pontos;
De 14 a 17 — 17 pontos;
De 18 a 20 — 20 pontos.

A este item é atribuída a ponderação de 5.

b) Experiência profissional — a experiência profissional será calculada com base no início da prestação de serviço como enfermeiro até à data limite da candidatura.

Partir-se-á de uma base de 10 pontos, a qual será acrescida de 2 pontos se trabalhar na instituição (Centro de Saúde de Vila do Porto) e de 0,5 pontos por cada três meses de experiência profissional, até ao limite de 20 pontos. A este item é atribuída a ponderação de 8».

deve ler-se:

«11 — O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, de acordo com o n.º 4 do artigo 34.º e a alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro.

O sistema de classificação final, respectivos critérios de apreciação e índices de ponderação da avaliação curricular são os seguintes:

$$AC = \frac{5(NCE) + 8(EP) + 4(AF) + 3(OER)}{20}$$

em que:

AC=avaliação curricular;
NCE=nota do curso de Enfermagem;
EP=experiência profissional;
AF=acções de formação;
OER=outros elementos relevantes.

a) Nota do curso de Enfermagem — a este item é atribuída a ponderação de 5.

b) Experiência profissional — a experiência profissional será calculada com base no início da prestação de serviço como enfermeiro até à data limite da candidatura.

Partir-se-á de uma base de 12 pontos, a qual será acrescida de 4 pontos se trabalhar na instituição (Centro de Saúde de Vila do Porto) e de 0,5 pontos por cada três meses de experiência profissional, até ao limite de 20 pontos. A este item é atribuída a ponderação de 8».

21 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Júri, *Maria de Fátima Braga Freitas Bairos*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Deliberação (extracto) n.º 285/2006. — Por deliberação do plenário do Conselho Superior da Magistratura, reunido em sessão plenária ordinária em 7 de Fevereiro de 2006:

Dr.ª Sílvia Maria Gonçalves Freitas Bidarra, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Santa Cruz da Graciosa — colocada, por urgente conveniência de serviço e até ao próximo movimento judicial ordinário, como juíza auxiliar na Bolsa de Juízes de Lisboa, com efeitos a partir do dia 2 de Março de 2006.

(Posse imediata, com efeitos a partir de 2 de Março de 2006, inclusive.)

20 de Fevereiro de 2006. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

Despacho (extracto) n.º 5190/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 20 de Fevereiro de 2006, no uso de competência delegada:

Dr. Jaime Manuel Belém Santana Guapo, juiz desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa — desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilção. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Fevereiro de 2006. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Gabinete do Presidente

Despacho n.º 5191/2006 (2.ª série). — *Louvor à chefe de divisão Carolina Augusta Alves Vilar.* — Em virtude da sua passagem à aposentação, cessa funções no próximo dia 1 de Março a chefe de divisão Carolina Augusta Alves Vilar, após mais de 36 anos de serviço público no Tribunal de Contas.

No exercício das suas funções no Tribunal de Contas, a chefe de divisão revelou excepcionais qualidades humanas e profissionais, de que sublinhamos a lealdade, a sólida formação humana e técnica, a dedicação ao serviço, a busca permanente das melhores soluções, com reflexos na qualidade do trabalho, bem como o sentido da exigência na prossecução do interesse público.

A sua acção no Tribunal de Contas, dada a elevada competência com que exerceu as suas funções técnicas e de chefia, muito contribuiu para o prestígio do Tribunal.

E, pois, com grande satisfação que louvo publicamente a chefe de divisão Carolina Augusta Alves Vilar pelos serviços prestados.

16 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *Guilherme d'Oliveira Martins*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 5192/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 10 de Fevereiro do corrente ano:

Doutor Mário Jorge Edmundo, professor auxiliar de nomeação provisória, com contrato administrativo de provimento nesta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 3 a 10 de Março do corrente ano.

13 de Fevereiro de 2006. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

Despacho (extracto) n.º 5193/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 2 de Fevereiro do corrente ano:

Doutora Carla Maria Bispo Padrel de Oliveira, professora associada de nomeação definitiva do quadro de pessoal docente desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 27 de Fevereiro a 7 de Março do corrente ano.

13 de Fevereiro de 2006. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 368/2006. — Por despacho de 1 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Rui Eugênio Ferreira Lourenço — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-coordenador, em regime de acumulação, 30%, da Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, pelo período de um ano, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 220.

12 de Outubro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 369/2006. — Por despacho de 12 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Maria Helena Ramos Basílio Duarte — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de acumulação a 40%, para a Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Setembro de 2005, pelo período de um ano, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 135.

25 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 370/2006. — Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Jorge Filipe de Brito Brandão Guerreiro Quinta Nova — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2006 e até 9 de Fevereiro de 2007, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 135.

23 de Janeiro de 2006. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 371/2006. — Por despacho de 16 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Doutor João Miguel Sousa da Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidado, em regime de tempo parcial, 30%, para a Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006, pelo período de um ano, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 140.

26 de Janeiro de 2006. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 372/2006. — Por despacho de 3 de Fevereiro de 2006 do reitor da Universidade do Algarve:

Mestre Larissa Robertovna Labakhua — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professor-adjunto, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 185, considerando-se rescindido o contrato anterior.

9 de Fevereiro de 2006. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 373/2006. — Por despacho de 3 de Fevereiro de 2006 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Ângelo Márcio Silva do Carmo — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral sem exclusividade e de substituição temporária ao abrigo do programa PRODEP, da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2006, até ao regresso do substituído, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 100, considerando-se rescindido o contrato anterior.

13 de Fevereiro de 2006. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 374/2006. — Por despacho de 9 de Fevereiro de 2006 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado José Carlos Martins Rolo, equiparado a professor-adjunto, em regime de acumulação a 50 %, da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a rescisão do respectivo contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 2006.

16 de Fevereiro de 2006. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 375/2006. — Por despacho de 14 de Fevereiro de 2006 do reitor da Universidade do Algarve:

Mestre Ana Luísa de Amorim Ferreira Fernandes Nunes, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — prorrogado o respectivo contrato até ao termo do ano escolar, a partir de 17 de Abril de 2006.

16 de Fevereiro de 2006. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Declaração n.º 39/2006 (2.ª série). — Declara-se que, nos termos do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, foi eleito o conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, cujos resultados

eleitorais foram homologados por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 20 de Janeiro de 2006:

Presidente — Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida, equiparada a professora-adjunta.

Vice-presidente — Helder Palma Miguel, equiparado a professor-adjunto.

Vice-presidente — Irene Maria Pereira da Guia Arraiano, professora-adjunta.

Representante do pessoal não docente — Maria Helena dos Santos Silva Baptista, chefe de repartição.

Representante do pessoal discente — Ricardo Gaspar de Abreu. (Não carece de fiscalização prévia.)

30 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *Luís Manuel Vicente Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil

Despacho (extracto) n.º 5194/2006 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil de 17 de Fevereiro de 2006:

Cristina Maria Rosa Jeremias, assistente do 2.º triénio nesta Escola regime de comissão de serviço extraordinária — nomeada provisoriamente, precedida de concurso, para a categoria de professora-adjunta do quadro desta Escola, ficando posicionada no escalão 1, índice 185, da estrutura remuneratória da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Helena Matos Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão

Contrato (extracto) n.º 376/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

António Nunes Patacho — renovado o contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e validade até 30 de Setembro de 2008.

15 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras

Contrato (extracto) n.º 377/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

Carlos Manuel Antunes Mendes — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 60 %, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Contrato (extracto) n.º 378/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação:

Ana Maria da Rocha de Sousa Guedes Alves — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

8 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 379/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação:

António Cândido Mesquita da Silva — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime

de tempo parcial, 50 %, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

8 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 380/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

Luís Fernando Silva Rocha — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 50 %, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

10 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 381/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

José Manuel Monteiro Lopes Azevedo — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

10 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 382/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

Isabelle Tulekian Azeredo Lopes — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

10 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 383/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

Joaquim António Pereira Cardoso — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 60 %, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

10 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 384/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

Fernando Virgílio Cabral da Cruz Macedo — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

10 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 385/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

Helena Maria da Costa Oliveira — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

10 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 386/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

Sebastião António de Andrade Casaca — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

10 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 387/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

César Fernando Moreira Coutinho — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, com efeitos

a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

10 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 388/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

Maria Helena Salazar da Costa Lima — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2006.

10 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 389/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

José Manuel de Oliveira Magalhães — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

10 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 390/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

Fernando Joaquim Sequeira Linhas — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2006.

10 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 391/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

José Jesus da Silva Rodrigues da Costa — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 50 %, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

10 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 392/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

Henrique da Silva Martins — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

10 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 393/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

Domingos da Silva Duarte — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

10 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 394/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

João Paulo Ciravegna Martins da Fonseca — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

10 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 395/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

Maria de Lurdes Vasconcelos Babo e Silva — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-ad-

junta, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2006.

10 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 396/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

José Manuel Vaz Marta de Sampaio e Melo — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 30 %, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

10 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 397/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

Virgínia Cláudia Teixeira Moreira — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 30 %, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

10 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 398/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

Teresa Margarida de Oliveira Barros — renovado o contrato administrativo de provimento como encarregada de trabalhos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 399/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

Sebastião Domingues Oliveira — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2006.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 400/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

Anne Marie Gilote — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 401/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

Vânia Edite Pinto Arantes — renovado o contrato administrativo de provimento como encarregada de trabalhos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 402/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

Pedro Manuel da Costa Liberato — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2006.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 403/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

Túlio Alfredo dos Reis Baptista de Almeida — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto,

com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 404/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

António José Sarmento de Almeida Oliveira — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2006.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 405/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

Alfredo Luís Portocarrero Pinto Teixeira — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 60 %, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 406/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

Jorge Eleutério Cerdeira e Sousa — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, com efeitos a partir de 23 de Novembro de 2005 e validade até 22 de Novembro de 2007.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 407/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

Susana de Noronha Nascimento Leão da Cunha Costa — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professor-adjunto, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 408/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

Ana Paula Ferreira Fernandes Lopes — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2006.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 409/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

Adelina Maria Granado Andrês — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 410/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

Micaela da Silva Marques Moura — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 50 %, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 411/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

Ana Isabel Rojão Lourenço Azevedo — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professor-adjunto, com

efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 412/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

Manuel António Silva Duarte — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 60%, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 413/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

Manuel António Gregório — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 414/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

Manuel José Gonçalves de Sá — renovado o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 415/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

Paulo Daniel Duarte Vieira — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 416/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

Maria de Fátima Teixeira de Freitas Cruz Domingues — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professor-adjunto, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 417/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

Cláudia Maria Ferreira Pereira Lopes — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 418/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

Juan Vaz Teixeira Gil — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 50%, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 419/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

Duarte Fernando Mercier de Miranda e Oliveira — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente,

com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 420/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

Ana Maria Alves Bandeira — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 421/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

Luís António da Silva Rodrigues — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 422/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

Leopoldina Maria Andrade Serôdio e Silva — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 423/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

Mário Joel Matos Veiga Oliveira Queirós — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 424/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

Maria Estrela Carvalho Silva — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2006.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 425/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

Raquel Susana da Costa Pereira — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 426/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

Susana Maria Ribeiro Gomes — renovado o contrato administrativo de provimento como encarregada de trabalhos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 427/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

Sérgio Gottling Oliveira Monteiro — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, com efeitos

a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 428/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

Manuel Maia Marques — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 60 %, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 429/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

António Joel Aguiar Soares — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 60 %, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 430/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

António João Vidal de Carvalho — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 431/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

Paulo José de Albuquerque Cardoso Trigueiros — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.

Aviso n.º 2907/2006 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Novembro de 2005 da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, foi autorizada a prorrogação da prática do regime de horário acrescido a partir de 1 de Novembro de 2005 e até 30 de Abril de 2006 aos enfermeiros abaixo mencionados:

Adalgisa Carmo Câmara Mendonça Silva.
Adelina Nóbrega Neves Freitas.
Adriana Couto Abreu.
Adriana Maria Rodrigues Figueira Luís.
Adriano Ismael Sousa Silva.
Agostinha Leal Vasconcelos Caminata.
Agostinha Teixeira Jesus Camacho.
Agostinho Pinto Sousa Maciel.
Águeda Maria Rodrigues Abreu Correia.
Alexandra Jardim Freitas.
Alexandra José Andrade Ferreira Aveiro.
Alexandra Maria Branco Melim.
Alicia Fernandes Jesus.
Álvaro Remígio Sousa Fernandes.
Alzira Espírito Santo Vieira Pestana.
Amélia Paz Santos Vasconcelos.
Ana Clara Cró Pereira Oliveira Costa.
Ana Clara Ferreira Jardim.
Ana Conceição Ferreira Alveno Figueira.
Ana Cristina Abreu Freitas.
Ana Cristina Alves Caldeira Freitas.
Ana Cristina Fraga G. F. Cabral Noronha.
Ana Cristina Nunes Lopes.
Ana Cristina Romão Gonçalves Viveiros.
Ana Cristina Santos Silva Sousa.
Ana Cristina Silva Castro Pita Lúcio.
Ana Dulce Nunes Sousa.

Ana Fátima Vasconcelos Reis Pestana.
Ana Filipa Caires Nunes Carvalho.
Ana Isabel Aguiar Borges Luís.
Ana Isabel Henriques Pestana.
Ana Isabel Nunes T. Conceição França.
Ana José Gregório Andrade Dinis.
Ana Lúcia Sousa Gonçalves.
Ana Luísa Gouveia Fernandes.
Ana Luísa Santos Andrade.
Ana Márcia Jesus Nóbrega Saturnino.
Ana Margarida Barros Azevedo Correia.
Ana Margarida Mendes Loja.
Ana Maria Abreu Pina Caldeira.
Ana Maria Alves Gouveia Silva.
Ana Maria Caires Capelo.
Ana Maria Correia Silva Rodrigues.
Ana Maria Fernandes Costa Miranda.
Ana Maria Fernandes Berimbau Freitas.
Ana Maria Figueira Freitas.
Ana Maria Freitas.
Ana Maria Freitas Mendonça Franca.
Ana Maria Gonçalves Mendes.
Ana Maria Santos Mendes Nunes.
Ana Maria Silva Nóbrega Pereira.
Ana Maria Teixeira Conduto Lourenço.
Ana Maria Teixeira Mendes Conceição.
Ana Maria Teles Martins Oliveira.
Ana Maria Vicente Pereira.
Ana Patrícia Berenguer Gonçalves.
Ana Paula Ferreira Gouveia Araújo.
Ana Paula Goes Lopes Ferreira.
Ana Paula Nóbrega Martins.
Ana Paula Oliveira Camacho Sousa.
Ana Paula Rodrigues Aguiar Jesus.
Ana Paula Rodrigues Gomes Andrade.
Ana Paula Rodrigues Silva Fernandes.
Ana Paula Santos Abreu.
Ana Paula Sousa Camacho.
Ana Paula Vieira Gouveia.
Ana Paula Vieira Reynolds Fernandes.
Ana Raquel Soares Marote Luís.
Ana Rita Gouveia Ornelas Gonçalves.
Ana Sandra Pires Vieira.
Ana Sílvia Fernandes Borges Nascimento.
Ana Teresa Ascensão Faria Gouveia.
Ana Zélia Gomes Perestrelo.
Anabela Maria Ferreira Castro.
Anabela Mota Teixeira Rosado.
Anabela Vieira Silva.
Anália Paz Freitas Olim.
André Miguel Jardim Rocha.
Andreia Carina Fernandes Jesus.
Andreia Luísa Gonçalves Vieira.
Andreia Mafalda Sousa Branco M. Freitas.
Andreia Maria Vieira Sousa.
Andreia Patrícia F. Fernandes Freitas.
Andreia Raquel Gomes Silva Figueira.
Ângela Maria Abreu Freitas Alves.
Ângela Maria Ganança Freitas Pita.
Ângela Maria Gonçalves Rocha Silva.
Ângela Maria Pimenta Fernandes Rodrigues.
Angélica Maria Vale Sousa Gonçalves.
Angelina Raquel Correia Gonçalves.
Antonino Miguel Sousa Freitas.
António Correia Vale.
António Lourenço Dinis Oliveira.
António Lourenço Rodrigues Gomes.
Armando David Sousa.
Ascensão Costa Frango Barros.
Ascensão Olim Viveiros.
Beatriz Figueira Gonçalves Freitas.
Bebiana Maria Abreu Pereira Silva.
Berta Helena Pereira Silva Andrade.
Bibiana Rute Alexandre Fernandes.
Carla Alexandra Rodrigues Araújo.
Carla Andreia Fernandes Santos Fernandes.
Carla Patrícia Camacho Gonçalves Cardoso.
Carla Patrícia Capelo Garcês.
Carla Patrícia Rodrigues Correia.
Carla Sofia Taveira Louçano.
Carla Susana Serrão Pinto.
Carla Susana Viveiros Santos.
Carla Tolentina Carvalho.
Carlos Alberto Andrade Silva.

Carlos Alberto Teixeira Vasconcelos.
Carlos Manuel Rebelo Freitas.
Carmina Firmina Fleming D. F. Gonçalves.
Carminda Neves Serrão Camacho Freitas.
Carmo Maria Soares Marote.
Carolina José Abreu Andrade.
Carolina Valeria Rodrigues S. Diegues.
Catarina Jesus Silva Almeida.
Cátia Cristina Freitas Castro.
Cátia Micaela Carvalho Mendonça Ferro.
Cátia Rubina Silva Luís.
Cátia Rubina Vieira Saldanha.
Cátia Susana Caldeira Soares.
Cecília Mendes Mendonça.
Cecília Rodrigues Sousa.
Celestina Gomes Pereira Coelho.
Célia Maria Silva Nogueira Silva.
Célia Rubina Vieira Gouveia.
Celina Ornelas Gonçalves.
Celso Paulo Henriques Pereira.
Cesénia José Fernandes Ferreira.
Clara Conceição Gomes Silva Pereira.
Cláudia Cristina Rodrigues Alves Silva.
Cláudia Marta Freitas Abreu.
Cláudia Patrícia Fernandes Rocha.
Cláudia Patrícia Mendonça Gouveia.
Cláudia Rubina Barros Andrade.
Cláudia Sofia Freitas Fernandes.
Clélia Otilia Jardim Rochinha.
Conceição Maria Vieira Andrade Câmara.
Conceição Marques Velosa.
Conceição Martins Batista Rosa Freitas.
Conceição Pereira Costa Duarte.
Conceição Rodrigues Milho Ramos.
Cristina Daniela Sousa Gomes Felgueiras.
Cristina Edite Rodrigues Pereira.
Cristina Magda Silva Rodrigues.
Dália Maria Lomelino Vasconcelos.
Dalila Cátia Abreu Santos Silva.
Daniel Rodrigues Barradas.
Daniela Abreu Gonçalves.
Dário António Sousa Vieira.
David Assis Freitas Jesus.
David Mendes Rodrigues.
Dayana Débora Sousa Gomes Ponte Romão.
Débora Susana Mateus Calafatinho.
Décio Tamires Brazão Cruz.
Délia Maria Sousa Vieira.
Délia Marina Freitas Silva.
Dídia Maria Nóbrega Figueira Campos.
Dília Maria Gonçalves.
Dina Lisete Fernandes Freitas.
Dina Maria Camacho Pimenta.
Dina Maria Câmara.
Dinarte João Telo Gouveia Freitas.
Diogo Pereira Esteves Laranjeira.
Dolores Silva Marques Andrade.
Dora Maria Borges Rodrigues.
Dorita Marques Nunes Gomes.
Duarte Nuno Freitas Lopes.
Dulce Firmina Abreu Almada Rodriguez.
Dulcília Maria Nunes Lourenço Ramos.
Elda Maria Rodrigues Gomes Martins.
Élia Fernandes Nóbrega.
Élia Gonçalves Correia.
Élia Maria Figueira Reis.
Élio Raul Teixeira Xavier.
Elisabete Abreu Rodrigues Caires.
Elisabete Cristina Santos Freitas.
Elisabete Fernandes Silva Mendes.
Elker Angelina Sequeira Sanz.
Elma Maria Correia Coelho Borges.
Elma Marisa Câmara Pacheco.
Elmina Alves Freitas.
Elmina Teresa Fernandes Silva.
Elsa Maria Nunes Freitas Silva.
Elsa Pinheiro Dias Jardim.
Ema Cristina Abreu Leça.
Emanuel Panfilio Caetano Gouveia.
Ermelinda Sousa Caldeira Basílio.
Ernesto Freitas Bárbara.
Esmeralda Maria Vieira Freitas Silva.
Esmeralda Patrícia Correia Martins Jesus.
Eugénia Maria Sousa Teles Camacho.

Ezequiel Armando Oliveira Domingos.
Fábia Raquel Pinto Camacho.
Fabiana Maria Gonçalves Pereira.
Fátima Dorina Valente Figueira.
Fátima Engrácia Jesus Teixeira Figueira.
Fátima Isabel Nunes Faia.
Fátima Maria Mendes Freitas.
Fátima Maria Nóbrega Rosado Ladeira.
Fátima Maria Pereira Sousa.
Fátima Maria Rodrigues Gomes Gonçalves.
Fátima Pereira Gouveia.
Fátima Regina Jardim Pestana Sousa.
Fátima Teresa Silva Fernandes.
Fernanda Conceição Rodrigues Freitas.
Fernanda Maria Nóbrega F. S. Relvas.
Fernanda Maria Rodrigues Serrão Silva.
Fernanda Paula Vieira.
Fernando Jorge Pires Fernandes.
Filipa Valéria Gonçalves Rodrigues Costa.
Filomena Silva.
Firmina Maria Fernandes Caires Neves.
Flávio Quirino Silva Câmara.
Florinda Freitas Ferreira.
Francisco Fernandes Dantas.
Francisco Fernando Gomes Ornelas.
Francisco Jesus Morais Gonçalves Batista.
Francisco Silva Rodrigues Castanho.
Gabriel Rodriguez Rodriguez.
Germano Gouveia Silva.
Gilda Maria Moniz Caldeira.
Gina Glória Silva Freitas.
Gonçalo Filipe Moniz Jardim.
Graça Maria Gomes Lucas.
Graça Maria Serrão Capelo.
Guida Maria Teixeira.
Hélder Fernandes Nunes.
Hélder Freitas Alves.
Hélder Sousa Viveiros.
Helena Maria Câmara Sousa Pestana.
Helena Maria Henriques N. Nunes Gouveia.
Helena Trindade Fernandes Dinis Ferreira.
Helionora Maria Freitas T. Furtado.
Henrique Maurício Rodrigues Pereira.
Higina Maria Teixeira N. C. Rodrigues.
Humberto Jaime Fernandes Barreto.
Humberto Rodrigues Araújo.
Idalina Marques Perestrelo Ribeiro.
Ilda Conceição Costa Gomes.
Inês Varela Chá Chá Saldanha.
Inocência Dionísia Rodrigues Ferreira.
Iola Patrícia Silva Ribeiro.
Iolanda Maria Alves Gouveia Câmara.
Iolanda Maria Fernandes Gomes Vieira.
Iolanda Maria Freitas Correia.
Irene Fernandes Silva.
Isabel Cristina Menezes Santos Fernandes.
Isabel Gouveia Camacho Abreu.
Isabel Maria Carvalho Alvares Freitas.
Isabel Maria Franquinho F. Aguiar Abreu.
Isabel Maria Vieira Martins.
Isabel Micaela Pereira Santos.
Isabel Pestana Leão Brito.
Isalina Maria Pimenta Reboloto Moura.
Isilda Maria Aguiar Matos.
Ismael Brás Alves Abreu.
Israel Jesus Rodrigues Correia.
Iva Eliana Camacho Temtem.
Ivo Xavier Hilário Brito.
Jacinta Nóbrega Ramos Freitas.
Janet Belinda Pereira Nascimento.
Joana Roberta Olim Vieira.
João Albino Spínola Velosa.
João António Vieira Martins.
João Carlos Teixeira Freitas.
João Dinarte Freitas Macedo.
João Eduardo Freitas Lemos.
João Evangelista Castro.
João Macário Marques Nóbrega.
João Victor Gouveia Fernandes.
Joel Marciano Vieira Pereira.
José António Fernandes Abreu.
José António Gomes Abreu.
José António Quintal Sousa.
José Avelino Vieira.

José Carlos Teixeira Ferreira.
 José David Ornelas Gonçalves.
 José Décio Silva Pinto.
 José Duarte Faria Milho.
 José Duarte Rodrigues Araújo.
 José Edgar Marques Silva.
 José Eduardo Gonçalves Fernandes.
 José Evaristo Alves Faria.
 José Fernandes Alves.
 José Jorge Fernandes Figueira.
 José Laurentino Gonçalves Correia.
 José Lino Freitas Meneses.
 José Manuel Nóbrega Ferreira Freitas.
 José Manuel Silva Ornelas.
 José Manuel Sousa Mendonça.
 José Oscar Ferreirinha Ramos.
 José Paulo Ornelas Figueira Silva.
 José Pestana Louro.
 José Ricardo Viríssimo Franco.
 José Roberto Freitas Correia.
 Josefina França Brazão Gouveia.
 Jovita Maria Pereira Afonseca Pestana.
 Juan Carvalho Ascensão.
 Juan Daniel Pestana Gonçalves.
 Juan Francisco Correia Pereira.
 Judite Gonçalves Caires.
 Juvelina Maria Rodrigues Arede.
 Laura Vargas Santos.
 Laurinda Silva Rainha.
 Laurindo Santa Clara Pestana.
 Leonardo José Maciel Ribeiro.
 Leonor Aguiar Berenguer Mendonça.
 Leonor Gouveia.
 Liana Maria Rodrigues Ferreira Fernandes.
 Liana Sousa Pereira Franco.
 Lídia Isabel Ascensão Jardim.
 Lídia Maria Pinto Spínola Freitas.
 Lídia Maria Silva Aveiro Pereira.
 Lídia Valente Jesus.
 Lígia Maria Costa.
 Lígia Maria Nunes Teixeira C. Camacho.
 Lígia Rosária Faria Fernandes Teixeira.
 Lília Maria Reis Abreu.
 Lina Maria Canada Fernandes Dantas.
 Lina Maria Castro Camacho Pereira.
 Lina Maria Martins Vieira.
 Lina Maria Silva Agrela Fernandes.
 Lindomar Fernando Figueira Silva.
 Lúcia Catanho Sousa.
 Lúcia Maria Fernandes Sousa.
 Lúcia Maria Gonçalves Barbosa Rodrigues.
 Lúcia Maria Pereira Henriques Santos.
 Lúcia Pereira Costa.
 Lúcia Sequeira Costa Mendonça.
 Lucília Dulce Freitas Sousa.
 Lucilina Xavier Neves M. Santos Rodrigues.
 Lucinda Meneses Gonçalves.
 Luís Duarte Pestana Jardim.
 Luís Filipe Fernandes Mendes.
 Luís Freitas Rodrigues Tomás.
 Luís Inácio Jardim Barreto.
 Luís Ludgero Santos Gonçalves.
 Luís Miguel Andrade Fernandes.
 Luísa Filipa Fernandes S. Gouveia António.
 Macrina Maria Valente Rodrigues Cró.
 Magno Duarte Aveiro Freitas.
 Manuel António Baptista Freitas.
 Manuel Jesus Reis Jesus.
 Manuel Silva Gouveia.
 Manuela Andrade Aguiar.
 Manuela Ramos Neves Andrade.
 Marcelo Marco Henriques Freitas.
 Márcia Elisabete Camacho Santos.
 Márcia José Fernandes Assunção.
 Márcia Micaela Castro Freitas.
 Marco Paulo Gonçalves.
 Marco Paulo Rodrigues Fernandes.
 Marco Paulo Teixeira Sousa.
 Margarette Andreia Gouveia Freitas Silva.
 Margarida Maria Madalena Sousa.
 Margarida Marques Freitas.
 Maria Albertina Lopes Ferreira.
 Maria Aldina Catanho Vasconcelos.
 Maria Aldora Rosa Gonçalves Esteves.

Maria Alexandra Rodrigues F. Andrade.
 Maria Alexandra Soares Vieira Ferreira.
 Maria Alzira Jesus Ferraz Sá.
 Maria Ana Mendes.
 Maria Anália Aguiar Teixeira.
 Maria Anália Moreira Sousa.
 Maria Andrade Sousa Freitas.
 Maria Ângela Ascensão Marques Abreu.
 Maria Ângela Jacinta Correia Apolinário.
 Maria Ângela Mendes Mendonça Vieira.
 Maria Arlete Freitas Jardim Fernandes.
 Maria Arlete Gonçalves Figueira Silva.
 Maria Ascensão Santos Gomes.
 Maria Assumpta Carvalho Basílio.
 Maria Assunta Fernandes B. Gouveia.
 Maria Beatriz Batista Rosa Rodrigues.
 Maria Bela Mendes Basílio Dinis.
 Maria Bernardete Castro.
 Maria Carla Caldeira Cabral Sousa.
 Maria Carmelita Andrade Silva Moura.
 Maria Carmina Rodrigues Freitas Garcês.
 Maria Carmo Caires Andrade Gonçalves.
 Maria Carmo Fernandes Caroto.
 Maria Carmo Franco Saldanha Ferreira.
 Maria Carmo Gonçalves P. G. Pestana.
 Maria Carmo Santos Alves.
 Maria Cecília Conceição A. Gouveia Ferraz.
 Maria Cecília Gonçalves Faria.
 Maria Celeste Brazão Gouveia.
 Maria Celeste Fernandes Abreu.
 Maria Celeste Fernandes Jardim Freitas.
 Maria Celeste Freitas Timóteo.
 Maria Celina Sousa Dias.
 Maria Cesarina Figueira Ferreira Pontes.
 Maria Céu Ferreira Lopes Correia.
 Maria Cidália Rodrigues Freitas Mendonça.
 Maria Cislantina Ferreira Santos Azevedo.
 Maria Conceição Alves Teixeira Ferreira.
 Maria Conceição Melim Mendonça Flor.
 Maria Conceição Moniz Jarimba.
 Maria Conceição Oliveira Correia.
 Maria Conceição Ornelas V. Alves.
 Maria Conceição Pereira Andrade Spínola.
 Maria Conceição Pereira Pita Oliveira.
 Maria Conceição Teixeira Vieira.
 Maria Conceição Viveiros A. Cunha.
 Maria Conceição Viveiros Freitas Menezes.
 Maria Constança Menezes Martins.
 Maria Cristina Bairos Ponte.
 Maria Cristina Gouveia Gonçalves Neto.
 Maria Cristina Marques Rodrigues Silva.
 Maria Custódia Pimenta Freitas.
 Maria Dália Santos Figueira.
 Maria Daniela Nóbrega Sousa.
 Maria Daniela Rodrigues Freitas.
 Maria Daniela Spínola Correia.
 Maria del Carmen Nunes Faria.
 Maria Dília Câmara Caldeira Maçaroco.
 Maria Dina Viveiros Lima Gonçalves.
 Maria Doriza Andrade G. Camacho Caldeira.
 Maria Doroteia Correia Gonçalves.
 Maria Edite Castro Andrade.
 Maria Edite Freitas.
 Maria Edite Garcês Dias Sousa.
 Maria Elena Gouveia Silva Gonçalves.
 Maria Elisabete Drumond.
 Maria Elisabete Gonçalves H. Bettencourt.
 Maria Elisabete Sousa Monteiro Silva.
 Maria Elisabete Vieira Gomes Santos.
 Maria Ermelinda Carvalho Gomes.
 Maria Ermelinda Ramos R. Cró Câmara.
 Maria Ermelinda Sousa.
 Maria Ester Marques Ornelas.
 Maria Eugénia Sousa Vieira.
 Maria Fátima Barros Rodrigues Ramalhosa.
 Maria Fátima Bettencourt G. Santo.
 Maria Fátima Garcês Silva.
 Maria Fátima Góis Pinto Maciel.
 Maria Fátima Rodrigues Duarte Matos.
 Maria Fátima Rodrigues Luís.
 Maria Fátima Rosário Faria Correia.
 Maria Fátima Sousa Gomes.
 Maria Fátima Vieira Mendes.
 Maria Ferdinanda Pereira Marçal.

Maria Fernanda Rodrigues Teixeira Pires.
Maria Fernandes Gouveia Nóbrega.
Maria Filomena Gonçalves Costa.
Maria Flávia Costa Mendonça.
Maria Florinda Nóbrega Gonçalves.
Maria Francelina Freitas G. Capelinha.
Maria Gertrudes Lopes.
Maria Gilda Freitas Sousa Silva.
Maria Gilda Gonçalves Pereira Vieira.
Maria Gilda Sousa Teixeira.
Maria Glória Serrão Silva.
Maria Gomes Pestana.
Maria Gorete Calça Alves Ornelas.
Maria Gorete Fernandes Camisa Nova Luís.
Maria Gorete Gomes Garanito Fernandes.
Maria Gorete Passos Agrela Camacho.
Maria Goreti Freitas Andrade.
Maria Goreti Soares Abreu.
Maria Goreti Sousa Conceição.
Maria Graça Fernandes M. Faria Gouveia.
Maria Graça Ferreira Henriques.
Maria Graça Figueira Luís.
Maria Graça Freitas Canha Abreu.
Maria Graça Pereira Santos.
Maria Graça Silva Mendonça.
Maria Graça Vieira Andrade Pestana.
Maria Graça Viveiros Gomes Franco.
Maria Helena Gouveia Baeta Fernandes.
Maria Helena Macedo Nunes Perestrelo.
Maria Helena Oliveira A. C. Drumond.
Maria Helena Vasconcelos Lemos Silva.
Maria Idalina Aguiar.
Maria Idalina Mendonça Dória.
Maria Idalina Xavier Candelária Pereira.
Maria Ilda Andrade Freitas.
Maria Ilda Ferreira Fernandes.
Maria Inês Caires Rocha Aveiro.
Maria Inês Gomes Correia.
Maria Inês Ornelas.
Maria Inês Vieira Duarte Franco.
Maria Iolanda Camacho Reis.
Maria Irene Sousa Franco.
Maria Irene Valentim Veríssimo.
Maria Isabel Franco Silva.
Maria Isabel Freitas Andrade.
Maria Isabel Nunes Sousa.
Maria Isabel Silva Gouveia Natividade.
Maria Isaura Marques Carvalho Gouveia.
Maria Ivone Gomes Teixeira.
Maria João Gouveia Luís Olim.
Maria João Pereira Freitas G. Fernandes.
Maria João Pestana Sousa.
Maria João Robinson Nóbrega.
Maria José Câmara Ribeiro.
Maria José Correia Azevedo Freitas.
Maria José Ferraz Rosa.
Maria José Freitas Chada Bango.
Maria José Garcia Barros.
Maria José Gomes Sardinha Alves.
Maria José Gomes Serrão Pereira.
Maria José Gomes Silva Freitas.
Maria José Gouveia.
Maria José Jesus Reis.
Maria José Oliveira Dinis.
Maria José Pereira Correia Costa.
Maria José Perestrelo Franco Miranda.
Maria José Pinto Ascensão.
Maria José Santos.
Maria José Silva Baptista F. Gonçalves.
Maria José Sousa Gouveia.
Maria José Vieira Gonçalves Silva.
Maria Judite Sá Gonçalves.
Maria Laurinda Teixeira Silva.
Maria Leonor Ramos Correia Pinto.
Maria Lúcia Teixeira Barreto Mota.
Maria Lúcia Rodrigues Gouveia.
Maria Lúcia Silva Freitas.
Maria Lúcia Vieira Fernandes Carreira.
Maria Lúcia Vieira Lemos.
Maria Liliana Rodrigues Jardim Maciel.
Maria Lina Figueira Silva Paulos.
Maria Lina Freitas Cabral Marques.
Maria Lourdes Sousa Silva.
Maria Lúcia Casimiro Anjo.

Maria Lúcia Faria Spínola.
Maria Lúcia Silva Fernandes.
Maria Lúcia Teixeira Aveiro.
Maria Luísa Camacho Gonçalves.
Maria Luísa Jesus F. Nóbrega Freitas.
Maria Luísa Santos Camacho.
Maria Luísa Vieira Rosa Silva.
Maria Lurdes Costa Teixeira.
Maria Lurdes Jesus Ferreira Freitas.
Maria Lurdes Madalena Cabral.
Maria Lurdes Meneses T. Rodrigues.
Maria Luz Barros Nunes.
Maria Luz Freitas Morna Palmeiro.
Maria Luz Freitas Rodrigues Sousa.
Maria Luz Ganância Dias.
Maria Luz Nóbrega.
Maria Luz Quintal Figueira Mendonça.
Maria Luz Santos Andrade Freitas.
Maria Luz Serrado Andrade.
Maria Madalena Coelho Fernandes.
Maria Madalena Jardim Simão.
Maria Madalena Mendes Freitas Pereira.
Maria Manuela Clemente Marques.
Maria Manuela Cruz Mendes Gomes.
Maria Manuela Faria Gomes Luís.
Maria Manuela Gonçalves Fernandes.
Maria Manuela Lemos Pestana.
Maria Manuela Sousa Silva.
Maria Marcelina Silva Gomes Jesus.
Maria Margarida Pestana Alves.
Maria Marta Correia Gonçalves Rodrigues.
Maria Martinha Carvalho.
Maria Martinha Costa Gomes.
Maria Martinha Santos Camacho.
Maria Micaela Gonçalves Sousa.
Maria Miquelina Freitas Faria.
Maria Natália Batista Freitas.
Maria Natália Mendes Sousa Monteiro.
Maria Natércia Sousa Camacho.
Maria Natividade Teixeira Patrício.
Maria Noélia Silva Rodrigues.
Maria Odília Ferreira Franco.
Maria Olívia Nascimento Freitas.
Maria Patrícia Góis Franco.
Maria Paula Silva Sousa Ferreira.
Maria Paulina Gonçalves Vieira.
Maria Paz Escórcio Franco S. Fernandes.
Maria Paz Ornelas Marques Gonçalves.
Maria Rosa Góis Maciel.
Maria Rosário Fernandes Gonçalves Gomes.
Maria Rosário Lopes.
Maria Rosário Vieira Freitas Ferreira.
Maria Rubina Vieira Gonçalves.
Maria Salomé Agrela Teixeira Jesus.
Maria Susana Castro Teles.
Maria Susana Mendonça Ferreira.
Maria Susana Oliveira Vieira Rodrigues.
Maria Teresa Gomes Jardim.
Maria Teresa Gonçalves Sousa.
Maria Teresa Jesus Pacheco Carvalho.
Maria Teresa Recharte Teixeira Silva.
Maria Teresa Rodrigues Araújo Jardim.
Maria Teresa Soares S. Machado Vieira.
Maria Teresinha Silva Vieira Aguiar.
Maria Zita Aveiro Viveiros Freitas.
Maria Zita Freitas Rocha Aveiro.
Maria Zita Silva Santos.
Maria Zoé Freitas Ornelas.
Mariana Filipa Correia Vasconcelos.
Mariela Almeida Sousa.
Marília Paz França Carvalho.
Marina Célia Santos R. P. Manso Teixeira.
Marina Rubina Vasconcelos Andrade.
Marisa Elisabete Pereira Gouveia.
Marisa Gomes Rodrigues Cabral.
Marla Alexandra Romão Pinto Camacho.
Marlene Vieira Moirinho.
Marta Alexandra Viveiros Ferreira.
Marta Margarida Freitas Ornelas.
Martínlia Nóbrega Reis.
Micaela Alexandra Gomes Rodrigues.
Micaela Araújo Peixoto.
Micaela José Freitas Nascimento.
Miguel Bruno Sousa Batista.

Mónica Andreia Gomes Pimenta.
 Nádia Cristina Silva Vieira.
 Natália José Freitas Sousa.
 Natércia Sílvia Figueira Nunes.
 Nélia Abreu Carvalho.
 Nélia Maria Camacho Sousa Cró.
 Nélia Maria Nóbrega Paixão.
 Nélia Mendonça Freitas.
 Nélia Paula Gonçalves Gama Vieira.
 Nélio Lourenço Tabiú Leça.
 Nélio Ramos Gomes Mendonça.
 Nélson Correia Gomes Serrão.
 Nídia Gabriela Vieira Vasconcelos.
 Nisa Rubina Pereira Souto.
 Noélia Márcia Alves Ribeiro Fonseca.
 Noélia Maria Rodrigues Pita.
 Norberto Gonçalves Faria.
 Nubélia José Martins Gomes.
 Nuno Miguel Se Neves.
 Nuno Miguel Viveiros Gouveia.
 Odete Conceição Castanho.
 Odília Maria Gouveia Escórcio.
 Ondina Sancha Marques Ascensão Camacho.
 Orlanda Maria Abreu F. Jesus Pereira.
 Orlanda Maria Mendes Carvalho Figueira.
 Oswaldo Daniel Almada Faria.
 Pamela Mónica Gouveia Jesus.
 Patrícia José Silva Faria.
 Paula Alexandra Azevedo Santos Ferreira.
 Paula Alexandra Jardim Spínola Ferreira.
 Paula Anunciação Fernandes Pimenta.
 Paula Carla Castro Martins.
 Paula Castro Rodrigues.
 Paula Cristina Abreu Rodrigues.
 Paula Cristina Meneses Abreu.
 Paula Cristina Vieira Freitas.
 Paula Dilai Mendes Franco Catanho.
 Paula Rubina Nóbrega Gomes Pestana.
 Paulo Jorge Silva Pestana.
 Paulo Manuel Neves Andrade.
 Paulo Roberto Coelho Brito.
 Paulo Sérgio Sousa Mendonça.
 Paulo Sérgio Sousa Monteiro.
 Rafaela Maria Lagos Nóbrega Silva.
 Raquel Patrícia Cabral Gonçalves.
 Raul Eduardo Gouveia Silva.
 Regina Maria Jesus Góis.
 Regina Neves Jesus Pestana.
 Regina Paula Aveiro Nascimento Silva.
 Renata Maria Gaspar Ferreira Pina.
 Renato Gonçalo Pestana Freitas.
 Ricardo Bruno Rodrigues Gonçalves.
 Ricardo Jorge Costa Rodrigues.
 Ricardo Jorge Fagundes Vasconcelos.
 Ricardo Jorge Reis Franco.
 Ricardo Jorge Rodrigues Bettencourt.
 Ricardo José Fernandes Vieira.
 Rita Maria Correia Pereira Pereira.
 Rita Maria Fernandes Bargante.
 Rita Maria Fernandes Xavier.
 Rita Maria Marques Freitas Gouveia.
 Rita Maria Mendonça Basílio Lucas.
 Rita Maria Oliveira M. Araújo G. Andrade.
 Rita Maria Santos Pestana Henriques.
 Rita Nóbrega Mendonça Gonçalves.
 Rita Sousa Ribeiro Góis.
 Roberto Tomás Dias Jesus.
 Roberto Vale Sousa.
 Rosa Dias.
 Rosa Elizabeth Oliveira Silva.
 Rosa Lina Castro Ferreira Bettencourt.
 Rosa Maria Silva Franco.
 Rosa Maria Silva Sousa.
 Rosália Maria Olival Câmara.
 Rossana Vanessa Nóbrega Freitas Pereira.
 Rubina Cristina Perrigil Mendes Santos.
 Rubina Patrícia Fernandes F. T. Sousa.
 Rui Alberto Jesus Fernandes.
 Rui Miguel Gouveia Gomes.

Rute José Mondim Ferreira.
 Sabina Teresa Freitas Alves Jardim.
 Sandra Cristina Fernandes Abreu Ferreira.
 Sandra Cristina Pereira Leodoro Faria.
 Sandra Fátima Vieira Neto.
 Sandra Fernandes Ramos.
 Sandra Jardim Faria.
 Sandra Maria Barros Gonçalves Gomes.
 Sandra Maria Silva Andrade.
 Sandra Maria Vieira Freitas Rodrigues.
 Sandra Marília Jesus Barcelos.
 Sara Filipa Gomes Pestana.
 Sara Mónica Quintal Nunes.
 Sérgia Maria Freitas Gonçalves.
 Sérgio Filipe Chaves Lima.
 Sérgio Luís Teixeira Vasconcelos.
 Sidónio David Nóbrega Faria.
 Sílvia Camacho Ornelas.
 Sílvia Gomes Fernandes.
 Sílvia José Ferraz Freitas.
 Sílvia Luísa Baptista Nóbrega.
 Sílvia Maria Freitas Jardim.
 Sílvia Maria Gomes Freitas.
 Sílvia Maria Ornelas Silva.
 Sílvia Marlene Jorge Vieira.
 Simone José Pestana Silva Gomes.
 Sofia Micaela de Andrade Abreu.
 Sofia Relva Mão Cheia.
 Sónia Carmo França Rodrigues Fernandes.
 Sónia Cristina Faria Mendonça.
 Sónia Cristina Ferreira Rodrigues.
 Sónia Cristina Olim Abreu.
 Sónia Filipa Sousa Ferraz Vieira.
 Sónia Maria Araújo Olim.
 Sónia Maria Freitas Gonçalves.
 Sónia Maria Rodrigues Gouveia.
 Sónia Patrícia Faria Sousa Leça.
 Sónia Sé Neves.
 Susana Castro Lombo.
 Susana Filipa Fernandes Gonçalves Serrão.
 Susana Isabel Alves Barbosa Coelho.
 Susana Maria Freitas Pestana Fernandes.
 Susana Maria Nóbrega Santos Vieira.
 Susana Maria Pinto Correia Fernandes.
 Susana Maria Rodrigues Nóbrega.
 Susana Rodrigues Andrade Sousa Freitas.
 Susana Rodrigues Pedro Catanho.
 Susete Silva Cecia.
 Telma Maria Spínola Alves.
 Teresa Andrade Corte.
 Teresa Fátima Neves Sá.
 Teresa Gouveia Costa.
 Teresa Jesus Gomes Garcias.
 Teresa Jesus Gomes Marques Santos.
 Teresa Maria Canha Figueira.
 Teresa Maria Gouveia Barros Pontes.
 Teresa Maria Jesus Lopes Tanque Jesus.
 Teresa Maria Sousa Carvalho.
 Teresa Ramos Santos Barcelos.
 Teresa Rubina Teles Serradas.
 Titina Pestana Cândia Martins.
 Válder Miguel Gouveia Luís.
 Vanda Maria Teixeira F. Luís Gomes.
 Vera Lúcia Fernandes Ferreira.
 Verónica Gonçalves Marques.
 Verónica Macarena Fernandez Carvalho.
 Verónica Teixeira Rodrigues O. Fernandes.
 Virgínia Góis Maciel Nascimento.
 Vita Carla Gomes Bento Vasconcelos.
 Vítor Martinho Caldeira Basílio.
 Vitória Delfina Vieira Braz.
 Vitória Jesus Fernandes.
 Zita Ana Diniz Figueira Silva.
 Zita Maria Castro Silva.

(Processos isentos de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2006. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa*.

AVISO

- 1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas do *Diário da República* para o ano 2006 em suporte de papel, CD-ROM e Internet.
 2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.
 3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.
 4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinaturas, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.
 5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas@incm.pt).

Preços para 2006

(Em euros)

PAPEL (IVA 5 %)	
1.ª série	161,50
2.ª série	161,50
3.ª série	161,50
1.ª e 2.ª séries	302,50
1.ª e 3.ª séries	302,50
2.ª e 3.ª séries	302,50
1.ª, 2.ª e 3.ª séries	427
Compilação dos Sumários	54,50
Acórdãos STA	105

BUSCAS/MENSAGENS (IVA 21 %) ¹	
E-mail 50	16,50
E-mail 250	49
E-mail 500	79,50
E-mail 1000	148
E-mail+50	27,50
E-mail+250	97
E-mail+500	153,50
E-mail+1000	275

ACÓRDÃOS STA (IVA 21 %)	
100 acessos	53
250 acessos	106
Ilimitado individual ⁴	212

CD-ROM 1.ª série (IVA 21 %)		
Assinatura CD mensal ...	Assinante papel ²	Não assinante papel
	195,50	243
INTERNET DIÁRIO DO DIA (IVA 21 %)		
1.ª série	127	
2.ª série	127	
3.ª série	127	
INTERNET (IVA 21 %)		
Preços por série ³	Assinante papel ²	Não assinante papel
100 acessos	101,50	127
250 acessos	228	285,50
Ilimitado individual ⁴ ...	423	529

¹ Ver condições em <http://www.incм.pt/servlets/buscas>.² Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.³ 3.ª série só concursos públicos.⁴ Para assinaturas colectivas (acessos simultâneos) contacte-nos através dos endereços do *Diário da República* electrónico abaixo indicados.

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLuíDO 5%)

€ 1,92



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dre.pt>
 Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Força Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 58 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telefs. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa